



Relatório PNCP 2022

Plano Nacional de Controlo
Plurianual

Relatório PNCP 2022

Plano Nacional de Controlo Plurianual

Novembro 2023

versão 01

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

Introdução	6
Capítulo I - Apresentação de Resultados	8
Domínio 1 - Géneros Alimentícios	8
Controlos Oficiais a Operadores/Estabelecimentos	12
Totais de Não Conformidades e Medidas Tomadas	19
Domínio 2 - Libertação Deliberada no Ambiente de OGM	27
Controlos Oficiais	27
Não Conformidades e Medidas Tomadas	27
Domínio 3 - Alimentação Animal	29
Controlos Oficiais	30
Não Conformidades e Medidas Tomadas	32
Domínio 4 - Saúde Animal	34
Controlos Oficiais	35
Não Conformidades e Medidas Tomadas	37
Domínio 5 - Subprodutos Animais	40
Controlos Oficiais	41
Não Conformidades e Medidas tomadas	41
Domínio 6 - Bem-Estar Animal	43
Controlos, Não Conformidades e Medidas tomadas nas Explorações	43
Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Transportes	45
Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas no Momento do Abate	46
Domínio 7- Pragas dos Vegetais	50
Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas	51
Domínio 8 - Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	53
Controlos Oficiais	55
Não Conformidades e Medidas Tomadas	55

Domínio 9 - Modo de Produção Biológica	57
Domínio 10 - DOP/IGP/ETG.....	59
Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas	62
Capítulo II - Análise Global	64
1 - Controlos Oficiais.....	64
Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações.....	64
2 - Não Conformidades	65
Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações	65
3 - Controlos Oficiais em Géneros Alimentícios	66
Totais de CO e NC em Géneros Alimentícios	66
4 - Medidas Tomadas.....	68
Total de Medidas Tomadas (Estabelecimentos/Explorações/ Operadores)	68
5 - Análise Comparada no triénio 2020-2022	69
Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2020-2022	69
Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações	70
Não Conformidades em Géneros Alimentícios de 2020 a 2022	71
Total de Medidas tomadas	72
Capítulo III - Auditorias Nacionais e Comunitárias	75
1 - Auditorias Nacionais.....	75
1.1 - IGAMAOT	75
1.2 - Núcleo de Auditorias da DGAV	75
2 - Auditorias Comunitárias	75
Capítulo IV - Alterações ao PNCP e Reflexões Gerais	77
Alterações ao PNCP	77
Reflexões Gerais.....	77
Análise sobre os Controlos Oficiais	77

Dificuldades Gerais	77
Capítulo V - Conclusões.....	79

Introdução

O artigo 113.º do Regulamento (CE) 625/2017 de 15 de março do Parlamento Europeu e do Conselho estabelece que os Estados Membros devem submeter à Comissão Europeia um relatório anual que resuma e reflita os resultados da execução dos controlos oficiais, ao abrigo das disposições do Plano Nacional de Controlo Plurianual (PNCP).

O relatório do ano de 2022 foi reportado em conformidade com o modelo normalizado previsto no Regulamento de Execução (CE) 723/2019 de 2 de maio da Comissão e foi submetido *online* na plataforma da Comissão Europeia, em 30 de agosto de 2023.

O presente relatório reflete a execução dos controlos oficiais realizados em 2022, conforme previsto no artigo 1.º, n.º 2 do Reg. 625/2017, no âmbito dos seguintes domínios:

1. **Géneros Alimentícios** e segurança, integridade e salubridade dos mesmos, em qualquer fase da produção, transformação e distribuição dos géneros alimentícios, incluindo regras destinadas a garantir práticas leais no comércio e a proteger os interesses dos consumidores e a sua informação, bem como o fabrico e a utilização dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;
2. Libertação deliberada no ambiente de **Organismos Geneticamente Modificados (OGM)** para efeitos de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais;
3. **Alimentos para Animais** e a segurança dos mesmos, em qualquer fase da sua produção, transformação e distribuição, e a utilização de alimentos para animais, incluindo regras destinadas a garantir práticas leais no comércio e a proteger a saúde e os interesses dos consumidores e a sua informação;
4. Aos requisitos de **Saúde Animal**;
5. Prevenção e redução ao mínimo dos riscos para a saúde humana e animal decorrentes de **Subprodutos Animais** e produtos derivados;
6. Aos requisitos em matéria de **Bem-estar Animal**;
7. Às medidas de proteção contra **Pragas dos Vegetais**;

8. Aos requisitos relativos à colocação no mercado e utilização de **Produtos Fitofarmacêuticos**, e à utilização sustentável de **Pesticidas**, com exceção do equipamento de aplicação de pesticidas;
9. À **Produção Biológica** e à rotulagem dos produtos biológicos
10. À utilização e à rotulagem das **Denominações de Origem Protegidas (DOP)**, das **Indicações Geográficas Protegidas (IGP)** e das **Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG)**.

Em 2022, as Autoridades Competentes (AC) envolvidas na segurança da cadeia alimentar, que contribuíram para este relatório foram as seguintes:

- Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Instituto da Vinha e do Vinho (IVV);
- Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP);
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE);
- Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA, IP).

Os controlos oficiais foram realizados de acordo com os princípios da legislação em vigor e com a análise de risco definida por cada uma das AC coordenadoras dos planos de controlo, no âmbito de cada um dos domínios atrás indicados.

A análise dos resultados alcançados para os indicadores estabelecidos nos vários planos de controlo, permitiram refletir sobre os planos de ação a adotar para o ano de 2023.

O Relatório do Plano Nacional de Controlo Plurianual relativo ao ano de 2022 que em seguida se apresenta, contempla 5 Capítulos:

- **Capítulo I** - Apresentação de Resultados, onde se apresentam os resultados submetidos à CE em modelo normalizado;
- **Capítulo II** - Análise Global sobre os Controlos, onde se analisam os dados;
- **Capítulo III** - Auditorias Nacionais e Comunitárias;
- **Capítulo IV** - Alterações ao PNCP e Reflexões Gerais, onde são descritas as dificuldades e constrangimentos encontrados no processo de apuramento de dados para a elaboração deste relatório, assim como as alterações a considerar no PNCP;
- **Capítulo V** - Conclusões.

Capítulo I - Apresentação de Resultados

Os resultados que se apresentam neste capítulo correspondem aos dados recolhidos respeitantes à execução dos Controlos Oficiais no ano 2022, que foram carregados na plataforma da Comissão Europeia em agosto 2023, nos seguintes domínios:

Domínio 1 - Géneros Alimentícios

No domínio dos Géneros Alimentícios foram compilados os dados respeitantes a 2022 da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e dos Serviços das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, autoridades competentes com atribuições próprias no âmbito dos controlos oficiais realizados em diferentes fases da cadeia de segurança alimentar e que abrangeram um vasto grupo de operadores económicos.

Nos Planos de Controlo relativos a este Domínio, os objetivos estratégicos, foram de uma forma geral alcançados.

- Controlos Oficiais

A percentagem de execução dos planos de controlo situou-se entre os 75 e 85%. Excetua-se o Plano de Controlo Oficial das Agroindústrias (PCAI) e o Plano de Controlo aos Estabelecimentos que produzem rebentos (PCER) que foram executados a 100%.

As razões para que os controlos planeados não tenham sido cumpridos na sua totalidade, prenderam-se essencialmente com as limitações de recursos humanos e materiais, cabimentação tardia, atrasos na adjudicação dos serviços laboratoriais, o facto de não terem sido encontrados alguns dos produtos previstos em algumas das regiões e ainda por necessidade de realização de controlos não planeados obrigando ao desvio de recursos.

Na generalidade a frequência, intensidade e natureza programada dos controlos foi mantida, com exceção do:

- Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (PNPR) em que a frequência dos controlos, ao longo do ano, não foi respeitada devido à assinatura tardia dos contratos com os laboratórios;

- Plano de Controlo de Suplementos Alimentares (PCSA) em que foram feitos ajustes ao programa inicial para otimização de recursos, recorrendo ao controlo de estabelecimentos que não estavam programados, mas onde incidiam outros controlos de géneros alimentícios;
- Plano Nacional de colheita de Amostras (PNCA) em que foram feitos alguns ajustes nos grupos e tipos de alimentos controlados, de modo a aproveitar a capacidade analítica das instalações laboratoriais da ASAE.

Houve ainda lugar à realização de controlos não planeados nos casos de:

- seguimento de resultados não conformes detetados em controlos anteriores;
- denúncias;
- acompanhamento após levantamento de suspensão aos estabelecimentos;
- registo de novos estabelecimentos;
- alterações da classificação sanitária de explorações de leite;
- decorrentes da participação da ASAE na Operação OPSON XII, coordenada pela Europol/INTERPOL, direcionada à fraude de géneros alimentícios;

Todos os controlos não planeados implicaram uma sobrecarga acrescida para a gestão dos recursos humanos afetos à realização dos controlos oficiais planeados.

De uma forma geral, os fatores que globalmente afetaram o sistema de controlo no domínio dos géneros alimentícios em 2022 com caráter positivo foram - o fim da pandemia, que permitiu que muitos dos estabelecimentos que não tinham sido controlados devido as restrições impostas pelas autoridades, fossem vistoriados em 2022, sendo possível regularizar muitos dos controlos que estavam em atraso. Por outro lado, a recorrente falta de recursos humanos e materiais afetos aos controlos oficiais afetaram negativamente a realização dos controlos programados e comprometeram o alcance das metas estabelecidas.

- Não Conformidades

Relativamente às “Não conformidades” a percentagem de risco elevado detetada em 2022 foi superior à encontrada em 2021 no PCAI, no Plano Integrado de Controlo oficial das Pisciculturas (PICOP), no Plano de Controlo Oficial do Leite (PCOL) e no Plano de Controlo Oficial de Estabelecimentos aprovados de Géneros Alimentícios (PACE GA) em consequência do incremento de controlos realizados após a pandemia.

Por outro lado, no Plano de Controlo Oficial de Navios (PCON) verificou-se uma diminuição dos controlos oficiais com presença de não conformidades. Em grande parte, resultado de um esforço de sensibilização dos técnicos a nível local, bem como, de várias iniciativas realizadas pela empresa pública que gere as lotas nacionais, nomeadamente com a elaboração de um *Guia de boas práticas de higiene nas embarcações da produção primária*, produzido em colaboração com a DGAV.

No Plano de Controlo de Suplementos Alimentares (PCSA) houve um aumento do número de não conformidades face a 2021, que se pode explicar pelo aumento do n.º de controlos a estabelecimentos e do número de produtos controlados analiticamente, devido quer ao aumento do universo conhecido de estabelecimentos, quer ao entendimento, face à avaliação de risco, da necessidade de analisar o maior n.º de produtos possíveis para um real conhecimento do mercado nacional.

As principais não conformidades identificadas foram:

- Infrações relacionadas com a informação ao consumidor constantes na rotulagem:
 1. rotulagem nos géneros alimentícios sem indicação das menções obrigatórias;
 2. incumprimento dos requisitos exigidos relativos à rotulagem de certas substâncias ou produtos que provocam alergias ou intolerâncias;
 3. incumprimento das regras relativas à indicação das menções obrigatórias e facultativas em géneros alimentícios *não pré embalados*;
 4. comercialização de suplementos alimentares com a rotulagem, apresentação e publicidade irregular;
 5. comercialização de azeites e óleo de bagaço de azeitona cuja rotulagem não cumpria o disposto no n.º 1 do artigo 8.º.
- Rastreabilidade dos géneros alimentícios nas fases produção, transformação e distribuição:
 1. distribuição, preparação e venda de carnes e produtos à base de carne com desrespeito das normas higiénicas e técnicas aplicáveis;
 2. colocação no mercado de produtos de origem animal fabricados na CE por estabelecimentos não registados ou não aprovados ou que não cumpriam as disposições legais

No âmbito do Plano Nacional de Fiscalização Alimentar, os 10 géneros alimentícios alvo de um maior número de práticas fraudulentas em 2022 foram - Pescado e produtos da

pesca (incluindo moluscos bivalves vivos), Carne e produtos cárneos (incluindo abate clandestino), Bebidas alcoólicas, Azeite (incluindo outras gorduras e óleos), Especiarias (incluindo condimentos), Refeições Pré-cozinhados, Suplementos alimentares, Produtos hortofrutícolas, Mel, Ovos.

O tipo de práticas fraudulentas verificadas relacionaram-se com o abate clandestino; a falta de licenciamento para o exercício da atividade desenvolvida; a identificação de géneros alimentícios corruptos, avariados ou falsificados por adição/subtração; incumprimentos das regras relativas às práticas leais de informação ao consumidor; incumprimentos relativos às regras relativas ao fabrico de géneros alimentícios; troca de origem ou categoria; falsificação de documentos e uso indevido de símbolos ou expressões na rotulagem.

- Medidas tomadas

As medidas adotadas estiveram de acordo com a gravidade das inconformidades detetadas e foram na maioria dos casos, de notificações ao operador para a correção das NC, mas também foram aplicadas medidas de suspensão do Número de Controlo Veterinário (NCV) a estabelecimentos aprovados, suspensão parcial de atividade, suspensão de laboração e apreensão dos produtos não conformes.

No âmbito do Plano de Inspeção de Géneros Alimentícios (PIGA) foram efetuadas duas suspensões de carácter imediato de laboração, atendendo à gravidade dos resultados obtidos, face à presença de *Listeria* em queijos. No PACE GA a maioria dos estabelecimentos com NC mais graves enquadraram-se nas áreas das carnes e produtos cárnicos, produtos lácteos e Moluscos Bivalves Vivos.

Relativamente ao controlo analítico no âmbito do Plano de Controlo de Suplementos Alimentares verificou-se que em 13 dos produtos analisados o valor do mineral/vitamina rotulado não correspondia ao teor determinado. Estes processos foram encaminhados para a ASAE para instrução de processos de contraordenação.

Nos casos de práticas fraudulentas ou enganosas que tinham subjacente uma moldura penal, a ASAE informou o Ministério Público.

- Ações de controlo em zonas de produção de moluscos bivalves

Além dos controlos em estabelecimentos mencionados anteriormente, foram realizados pelo IPMA controlos nas zonas de produção de bivalves, que não foram registados na

plataforma AROC pois não constam dos itens a referenciar. Contudo, dado que são controlos oficiais realizados por uma Autoridade Competente entende-se necessária a sua referência. Estes controlos foram realizados no âmbito do Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos Bivalves (SNMB) e consistiram em 16 ações de verificação a pontos de amostragem de zonas classificadas de produção de bivalves. Tinham sido previstas 19 ações de controlo, mas não foram realizadas 3, por falta de disponibilidade do produtor ou dificuldade na obtenção de embarcação para ser efetuada a amostragem. Nestes controlos não foram detetadas quaisquer não conformidades.

O IPMA realizou também 122 controlos não programados, aos estabelecimentos aquícolas produtores de ostra, para averiguação de mortalidade excecional. Estes controlos não programados foram distribuídos por diferentes zonas de produção de bivalves, tendo sido 2 efetuadas no estuário do Sado e 120 realizadas em várias zonas de produção da região algarvia.

Controlos Oficiais a Operadores/Estabelecimentos

Nas tabelas seguintes são apresentados os dados recolhidos referentes aos controlos oficiais realizados no âmbito do Domínio dos Géneros Alimentícios e inseridos na plataforma da CE, de acordo com os requisitos de registo. Acresce ainda que, nalgumas situações devidamente identificadas, foram considerados no presente relatório, controlos não registados na plataforma AROC por esta, apenas aceitar a inserção de dados com a referência ao registo prévio do universo de estabelecimentos/operadores. Este exercício, de quantificação global de controlos realizados, foi considerado necessário para permitir uma análise comparativa com controlos realizados nos anos anteriores e que, serão abordados no Ponto 5 do Capítulo II.

Os registos nas tabelas seguintes, referem-se a controlos realizados em estabelecimentos/operadores, em estabelecimentos que necessitem da presença permanente de um representante da autoridade competente e ainda a controlos oficiais realizados em variados géneros alimentícios.

Tabela 1.1 - Total de CO em Estabelecimentos/Operadores

Estabelecimentos aprovados	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos de atividade geral (entrepósitos frigoríficos, estabelecimentos de reacondicionamento e de reembalagem, mercados grossistas, navios-frigoríficos)	1.318	1.467
Carne de ungulados domésticos	358	310
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos	135	71
Carnes de caça de criação	2	2
Carne de caça selvagem	20	3
Carne picada, preparados de carne e carne separada mecanicamente (CSM)	364	135
Produtos à base de carne	822	394
Moluscos bivalves vivos	56	139
Produtos da pesca	463	314
Colostro, leite cru, produtos à base de colostro e produtos lácteos	468	336
Ovos e ovoprodutos	95	54
Coxas de rã e caracóis	14	1
Gorduras animais fundidas e torresmos	60	24
Estômagos, bexigas e intestinos tratados	14	7
Gelatina	2	0
Colagénio	0	0
Sulfato de condroitina, ácido hialurónico, outros produtos cartilaginosos hidrolisados, quitosano, glucosamina, coalho, ictiocola e aminoácidos altamente refinados (PAR)	2	2
Mel	96	78
Rebentos	3	3
Operadores/estabelecimentos registados		
Agricultura	290.229	2.830
Produção animal	3481	897
Produção agrícola e animal combinadas	0	0
Caça	0	0
Pesca	3.783	136
Aquicultura	66	39
Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	411	142
Produção de óleos e gorduras vegetais	338	223
Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins	108	26
Fabricação de produtos de panificação e outros produtos à base de farinha	1.086	220

Estabelecimentos aprovados	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Fabricação de outros produtos alimentares	852	503
Indústria das bebidas	59	109
Grossistas	372	880
Retalhistas ¹	-	5.540
Transporte e armazenamento	10	3
Restauração ²	-	7.675
Outros	0	0
Estabelecimentos que produzem materiais destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios	150	31
Total	-	22.594

Tabela 1.2 - Controlos Oficiais que exigem a presença permanente ou regular de pessoal ou de Representantes das Autoridades Competentes nas instalações dos operadores

Tipos de instalações dos operadores	Número de Estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados (número de carcaças)	Rejeições
Carne de ungulados domésticos - matadouros	92	6.741.527	47.339
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos - matadouros	34	240.606.815	2.500.044
Carnes de caça de criação - matadouros	1	0	0
Carne de caça selvagem - estabelecimentos de manuseamento de caça	4	519	5

¹ N.º de controlos não registados na plataforma AROC devido a esta não aceitar a sua inserção sem o registo prévio do universo de estabelecimentos/operadores, que em 2022 não foi disponibilizado. No entanto, para ser possível uma comparação com anos anteriores (Ponto 5 do Capítulo II), os totais destes controlos foram registados na tabela 1.1 deste relatório.

² A mesma situação que nos retalhistas (Nota n.º 1)

Tabela 1.3 - Controlos Oficiais dos Produtos/Mercadorias por Regra Horizontal e Categoria de Alimentos

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos
1. Produtos lácteos	1.167	1.591	106	355	292	0	180	0	0
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0	3	0	3	0	12	0	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	0	0	187	0	284	0	14	0	0
4. Gelados	0	0	0	0	3	0	2	0	0
5. Frutos e produtos hortícolas	346	407	382	0	306	0	126	0	0
6. Produtos de confeitaria	0	0	5	0	9	0	6	0	0
7. Cereais e produtos à base de cereais	25	0	215	0	97	0	36	0	0
8. Produtos de panificação e pastelaria	26	0	163	0	254	0	149	0	0
9. Carne fresca									
<i>Ungulados domésticos</i>	547	15	285	3.533	184	0	70	0	0
<i>Aves de capoeira e lagomorfos</i>	104	0	152	1.532	0	52	22	0	0
<i>Caça selvagem</i>	0	0	49	0	5	0	0	0	0
10. Carne picada, preparados de carne e CSM									

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos
<i>Carne picada</i>	88	0	0	0	89	0	76	0	0
<i>Preparados de carne</i>	250	0	10	0	205	0	151	0	0
<i>CSM</i>	0	0	0	0	3	0	0	0	0
11. Produtos à base de carne	357	0	39	0	285		200	0	0
12. Peixe e produtos da pesca									
<i>Moluscos bivalves vivos</i>	157	0	10	0	58	0	5	0	0
<i>Produtos da pesca</i>	52	0	104	69	224	0	89	0	0
13. Ovos e ovoprodutos	42	0	15	328	22	0	9	0	0
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	0	0	39	102	54	0	50	0	0
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	105	0	71	0	94	0	57	0	0

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (1)	0	10	11	0	513	0	5	0	0
17. Bebidas	6	0	239	0	378	0	145	0	0
<i>Bebidas não alcoólicas</i>									
<i>Bebidas alcoólicas, incluindo os sucedâneos sem álcool ou de baixo teor alcoólico</i>									
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	0	0	0	0	4	0	2	0	0
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0	4	0	17	0	26	0	0

Por Regra Horizontal	Critérios Microbiológicos	Pesticidas nos GA	Contaminantes nos GA	Resíduos de medicamentos veterinários nos GA	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	OGM nos GA	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Irradiação	Contaminação por/migração de materiais em contacto com os alimentos
20. Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.o, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (2), exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0	28	0	43	0	38	0	0
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	33	0	67	0	0	0	63	0	0
22. Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	15	0	259	0	99	0	18	0	0
23. Materiais em contacto com os alimentos									21

Totais de Não Conformidades e Medidas Tomadas

As tabelas 1.4 e 1.5 mostram os totais de Não Conformidades (NC) detetadas aquando dos controlos oficiais a estabelecimentos e/ou operadores assim como os totais de medidas administrativas e judiciais tomadas pelas autoridades competentes face às referidas não conformidades.

Tabela 1.4 - Não Conformidades dos Operadores/Estabelecimentos

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos aprovados					
Estabelecimentos de atividade geral (entrepósitos frigoríficos, estabelecimentos de reacondicionamento e de reembalagem, mercados grossistas, navios-frigoríficos)	1.436	1.318	1.318	661	16
Carne de ungulados domésticos	691	275	156	217	12
Carne de aves de capoeira e de lagomorfos	215	71	45	54	0
Carne de caça de criação	2	2	1	2	0
Carne de caça selvagem	20	3	3	4	0
Carne picada, preparados de carne e CSM	427	123	93	120	0
Produtos à base de carne	890	384	239	344	4
Moluscos bivalves vivos	106	56	45	51	1
Produtos da pesca	688	290	170	219	3

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Colostro, leite cru, produtos à base de colostro e produtos lácteos	534	291	141	206	4
Ovos e ovoprodutos	65	49	17	20	0
Coxas de rã e caracóis	4	1	1	2	0
Gorduras animais fundidas e torresmos	57	23	21	24	0
Estômagos, bexigas e intestinos tratados	15	7	5	6	0
Gelatina	0	0	0	0	0
Colagénio	0	0	0	0	0
PAR	0	0	0	0	0
Mel	69	78	31	34	2
Rebentos	5	3	3	3	0
Operadores/estabelecimentos registados					
Agricultura	1.287	2.830	438	139	22
Produção animal	626	483	293	302	0
Produção agrícola e animal combinadas	0	0	0	0	0
Caça	0	0	0	0	0
Pesca	92	135	55	55	0
Aquicultura	40	45	25	25	0

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas	91	127	41	42	0
Produção de óleos e gorduras vegetais	184	220	74	85	4
Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins	14	25	7	7	0
Fabricação de produtos de panificação e outros produtos à base de farinha	243	192	96	99	0
Fabricação de outros produtos alimentares	589	488	193	232	2
Indústria das bebidas	43	59	26	26	0
Grossistas	370	372	220	269	16
Retalhistas ³	1.073	5.540	787	996	77
Transporte e armazenamento	6	3	3	3	0
Restauração ⁴	2.315	7.675	1.739	2.078	237
Outros	0	0	0	0	0

³ Inclui n.º de NC e Medidas não registadas na plataforma AROC. Ver notas 1 e 2

⁴ Inclui n.º de NC e Medidas não registadas na plataforma AROC. Ver notas 1 e 2

Inconformidades				Ações/medidas	
Inconformidades dos operadores/estabelecimentos					
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos que produzem materiais destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios	24	31	11	11	0

Tabela 1.5 - Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Géneros Alimentícios

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
1. Produtos lácteos	11	0	0	0	56	13	15	137	5
2. Alternativas aos produtos lácteos	0	0	0	0	1	0	0	1	0
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	0	0	0	0	25	0	5	25	4
4. Gelados	0	0	0	0	1	0	0	1	0
5. Frutos e produtos hortícolas	50	13	1	0	14	3	0	17	0

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
6. Produtos de confeitaria	0	0	1	0	0	0	0	1	0
7. Cereais e produtos à base de cereais	0	0	0	0	1	0	0	1	0
8. Produtos de panificação e pastelaria	1	0	0	0	51	6	0	41	0
9. Carne fresca									
<i>Ungulados domésticos</i>	12	0	0	21	30	1	0	64	0
<i>Aves de capoeira e lagomorfos</i>	8	0	0	4	10	0	0	20	0
<i>Caça selvagem</i>	8	0	0	4	10	0	0	20	0
10. Carne picada, preparados de carne e CSM									
Carne picada	1	0	0	0	7	1	0	8	1
Preparados de carne	5	0	0	0	32	14	6	74	6
CSM	0	0	0	0	1	0	0	1	
11. Produtos à base de carne	8	0	0	0	117	26	0	137	0
12. Peixe e produtos da pesca									
<i>Moluscos bivalves vivos</i>	3	0	0	0	4	2	9	15	1

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
<i>Produtos da pesca</i>	4	0	5	0	34	19	27	74	3
13. Ovos e ovoprodutos	0	0	0	0	5	0	0	5	0
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	0	0	0	0	6	0	9	15	0
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	0	0	0	0	3	1	1	5	0
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	0	0	0	0	69	0	0	69	0
17. Bebidas	0	0	0	0	37	0	12	48	0
<i>Bebidas não alcoólicas</i>									
<i>Bebidas alcoólicas, incluindo os sucedâneos sem álcool ou de baixo teor alcoólico</i>									

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	0	0	0	0	0	0	7	4	0
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Suplementos alimentares, definidos no artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0	0	0	139	3	0	141	0
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	1	0	0	0	0	0	0	1	0
22. Outros - géneros alimentícios não	0	0	1	0	13	0	0	13	0

Inconformidades dos géneros alimentícios								Ações/medidas	
Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais realizados									
	Critérios microbiológicos	Pesticidas nos géneros alimentícios	Contaminantes presentes nos géneros alimentícios	Resíduos de medicamentos veterinários nos géneros alimentícios	Rotulagem, alegações nutricionais e de saúde	Agentes de melhoramento (aditivos, enzimas, aromatizantes, auxiliares tecnológicos)	Outros	Administrativas	Judiciais
abrangidos pelas categorias 1 a 21									

Tabela 1.6 - Não Conformidades relacionadas com Regras Horizontais

	Inconformidades detetadas durante os controlos oficiais	Administrativas	Judiciais
OGM não autorizados nos GA	0	0	0
Rotulagem de OGM nos GA	0	0	0
Irradiação	0	0	0
Novos Alimentos	36	33	3
Materiais em contacto com os GA	40	27	0

Domínio 2 - Libertação Deliberada no Ambiente de OGM

Controlos Oficiais

Neste domínio intervêm duas entidades: a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA. I.P.)

Desde 2010 não foi submetida à APA I.P. nenhuma notificação para libertação deliberada no ambiente de OGM para fins de ensaios experimentais, relacionada com produtos alimentares no âmbito da parte B da Diretiva 2001/18/CE e por isso, desde então, não têm sido realizados controlos oficiais neste âmbito.

Relativamente ao *item* "OGM não autorizados no setor das sementes e do material de propagação vegetativa" foram controlados 7 operadores económicos tendo sido colhidas um total de 14 amostras em lotes de semente certificada de milho, priorizando a amostragem de lotes de sementes produzidos em países terceiros.

No que concerne ao *item* "Rotulagem de OGM no setor das sementes e do material de propagação vegetativa" o controlo de rotulagem foi feito no contexto do controlo do cultivo.

Não foram detetadas quaisquer inconformidades durante os controlos oficiais.

A tabela 1.7 regista os controlos efetuados no âmbito deste domínio.

Tabela 1.7 - Controlos Oficiais

	Número de controlos oficiais realizados
Cultivo comercial de OGM para fins de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais (parte C da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (3))	21
Libertações experimentais de OGM relacionadas com géneros alimentícios e alimentos para animais (parte B da Diretiva 2001/18/CE)	0
Sementes e material de propagação vegetativa, para efeitos de produção de géneros alimentícios e alimentos para animais	7

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Durante o ano de 2022 não foram identificadas não conformidades nos controlos realizados no âmbito do presente domínio (Tabela 1.8).

Tabela 1.8 - Total de Não Conformidades e Medidas Tomadas

Inconformidades				Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores / estabelecimentos controlados	Número de operadores / estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
1. Cultivo comercial de OGM para fins de produção de géneros alimentícios e de alimentos para animais	0	21	0	0	0
2. Libertações experimentais de OGM relacionadas com géneros alimentícios e alimentos para animais	0	0	0	0	0
3. Sementes e material de propagação vegetativa, para efeitos de produção de géneros alimentícios e alimentos para animais	0	7	0	0	0
3.1 OGM não autorizados no setor das sementes e do material de propagação vegetativa	0	7	0	0	0
3.2 Rotulagem de OGM no setor das sementes e do material de propagação vegetativa	0	21	0	0	0

Domínio 3 - Alimentação Animal

Nos controlos oficiais deste Domínio participam as seguintes Autoridades – DGAV (Plano de Controlo à Alimentação Animal-CAA) e ASAE (Plano Nacional de Fiscalização Alimentar-PNFA).

No âmbito do CAA, em 2022 foi planeada a inspeção de 402 estabelecimentos, tendo sido apenas inspecionados 240, o que corresponde a uma percentagem de execução de 59,7% e que foi motivada por limitações de recursos humanos e materiais ao nível dos serviços regionais.

No que se refere às atividades de controlo, a colheita de amostras em alimentos para animais também ficou aquém do planeado, com uma percentagem de execução de 86%. A redução foi justificada pelo facto de os estabelecimentos selecionados terem, entretanto, encerrado a sua atividade e/ou não produziram, por questões comerciais, alimentos das referências consideradas.

A execução do plano para 2022 do CAA não respeitou a frequência, intensidade e natureza programadas devido à falta de recursos humanos e materiais e também pela contratação tardia dos serviços laboratoriais, o que limitou a recolha de amostras apenas ao segundo semestre do ano, em vez de serem repartidas ao longo de todo o ano.

Neste Domínio não foram efetuados controlos não planeados.

Os principais tipos de não conformidades detetadas foram:

- não conformidades de rotulagem/rastreabilidade – 88, devido a divergências entre os valores detetados e os teores rotulados para constituintes analíticos e deficientes declarações de rotulagem ou ensaios de rastreabilidade. Estas NC não tiveram impacto em termos de segurança alimentar, mas sim na informação ao consumidor.
- não conformidades diretamente relacionadas com a segurança dos alimentos para animais – 25, decorrentes da deteção de presença de *Salmonella*, presença de proteínas de origem animal não autorizada para a espécie de destino e presença de resíduos de antimicrobianos em alimentos não alvo.
- não conformidades por desvios relativos aos teores de incorporação rotulados para os aditivos zinco, cobre e Vitamina A - 11.

- não conformidades por presença de substâncias indesejáveis em teores acima dos limites máximos admissíveis - 6, por inconformidades relativas a resíduos de coccidiostáticos por transferência inevitável e não conformidades relacionadas com divergências nos teores de substâncias farmacologicamente ativas rotuladas/prescritas.

A tendência observada nas *não conformidades* detetadas revela uma continuidade na deteção de más práticas técnico-organizativas por parte dos operadores na prevenção, redução, ou mesmo na eliminação de contaminações cruzadas, incluindo o inevitável *arrastamento* nas linhas de produção. Esta situação, determinou a elaboração de um Manual de Procedimentos dirigido aos operadores sobre “*Homogeneidade e Contaminação Cruzada no Fabrico de Alimentos para Animais - Linhas de Orientação para Avaliação e Gestão*” em conjunto com a IACA.

A execução do plano para 2022 do CAA é negativamente afetada pelos atrasos nos cabimentos orçamentais necessários à contratação dos serviços laboratoriais, atraso na resposta por parte de alguns laboratórios, bem como na manifesta falta de recursos humanos. Acresce ainda o facto, de os processos administrativos e judiciais não estarem informatizados e associados aos dados de controlo do SIPACE, o que prejudica o conhecimento da extensão e aplicação das medidas tomadas em caso de não conformidades.

Os dados reportados não incluem os dados das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

No âmbito da atuação da ASAE, ao nível do PNFA, relativamente a este Domínio, as metas definidas foram atingidas, não tendo sido detetadas praticas fraudulentas ou enganosas.

Controlos Oficiais

Na tabela 1.9 estão registados os dados relativos aos controlos oficiais no âmbito do Domínio da Alimentação Animal:

Tabela 1.9 - Totais de Controlos Oficiais em Estabelecimentos e por Regra Horizontal

Por estabelecimentos	Número de estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos aprovados em conformidade com o artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho (4)	407	28
Produtores primários aprovados em conformidade com o artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 183/2005	30	1
Estabelecimentos registados em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 com exceção da produção primária	6.023	524
Produtores primários registados em conformidade com o artigo 9º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 e que cumprem o disposto no anexo I do mesmo regulamento	1.849	16
Operadores (agricultores) que utilizam alimentos para animais	0	0
Operadores que fabricam e/ou comercializam alimentos medicamentosos para animais	119	14

Por regra horizontal	Número de controlos oficiais realizados
Rotulagem dos alimentos para animais	653
Rastreabilidade dos alimentos para animais	497
Aditivos nos alimentos para animais [Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (5)]	210
Substâncias indesejáveis nos alimentos para animais (artigo 2.º da Diretiva 2002/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (6))	674
Materiais proibidos nos alimentos para animais [anexo III do Regulamento (CE) n.º 767/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (7)]	0
Alimentos medicamentosos para animais (Diretiva 90/167/CEE do Conselho (8))	16
Pesticidas nos alimentos para animais	11
OGM nos alimentos para animais	3

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Na tabela 1.10 estão registadas o total de NC encontradas aquando dos controlos oficiais a estabelecimentos/operadores e controlos por regra horizontal e também o total de medidas administrativas e judiciais adotadas para colmatar as não conformidades detetadas.

Tabela 1.10 - Total de Não Conformidades e de Medidas Adotadas

Por estabelecimentos	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de estabelecimentos controlados	Número de estabelecimentos controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos aprovados em conformidade com o artigo 10.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005	11	25	11	11	1
Produtores primários aprovados em conformidade com o artigo 10.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005	1	1	1	1	0
Estabelecimentos registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005 com exceção da produção primária	125	430	103	121	0
Produtores primários registados em conformidade com o artigo 9.o do Regulamento (CE) n.º 183/2005 e que cumprem o disposto no anexo I do mesmo regulamento	0	14	0	0	0
Operadores (agricultores) que utilizam alimentos para animais	0	0	0	0	0
Operadores que fabricam e/ou comercializam alimentos medicamentosos para animais	4	10	4	4	0

Por regra horizontal	Nº de inconformidades detetadas	Administrativas	Judiciais
Inconformidade dos produtos: Rotulagem/rastreabilidade dos alimentos para animais colocados/a colocar no mercado	65	28	0
Inconformidade dos produtos: Segurança dos alimentos para animais colocados/a colocar no mercado	32	23	1
Aditivos em alimentos para animais [Regulamento (CE) n.º 1831/2003]	13	12	0
Substâncias indesejáveis nos alimentos para animais (artigo 2.o da Diretiva 2002/32/CE)	2	2	0
Matérias proibidas nos alimentos para animais [anexo III do Regulamento (CE) n.º 767/2009]	0	0	0
Alimentos medicamentosos para animais (Diretiva 90/167/CEE do Conselho)	5	5	0
Pesticidas nos alimentos para animais	0	0	0
OGM não autorizados nos alimentos para animais	0	0	0
Rotulagem de OGM nos alimentos para animais	0	0	0

Domínio 4 - Saúde Animal

As Autoridades que participam nos controlos oficiais relativos ao Domínio da Saúde Animal são a DGAV, o IFAP, a SRA da Madeira, a SRADR dos Açores e as DRAP.

- Controlos de Identificação, Registo e Movimentação Animal

Os controlos de Identificação, Registo e Movimentação Animal planeados foram todos cumpridos. Foram executados 3.918 CO programados e 10 CO adicionais não programados. Estes controlos não planeados decorreram de situações de inconformidades detetadas em controlos anteriores ou por denúncias. Nestas situações são solicitados ao IFAP controlos de campo relativos ao SNIRA.

A percentagem de não conformidades detetadas nos controlos manteve-se mais ou menos constante nos últimos 3 anos, cerca de 11% para os bovinos e 34% para os pequenos ruminantes. O tipo de não conformidades prendeu-se com animais sem identificação, animais com movimentações irregulares (não comunicadas em tempo à base de dados) ou animais não presentes aquando do controlo, sem que o operador tenha conseguido demonstrar a sua existência.

As medidas aplicadas foram a desativação dos animais que o produtor não conseguiu demonstrar a sua existência, foram efetuados inquéritos de rastreabilidade para os animais que não se encontravam identificados, que conduziu à destruição dos animais não rastreáveis.

De qualquer forma, as medidas implementadas estão muito aquém do desejável já que o número de técnicos e recursos disponíveis não permite a aplicação de coimas em tempo útil a todos os detentores com inconformidades. Nos operadores que têm cumulativamente ajudas comunitárias, essa fragilidade é colmatada pela redução ou eventual perda do subsídio, o que serve de elemento dissuasor, não acontecendo para os operadores que não recorrem a esses apoios e, em que a sanção administrativa é a única penalização em que incorrem.

Todas as campanhas são preparadas tendo por base critérios de risco para a construção da amostra. É decorrente da análise dos controlos efetuados e das não conformidades detetadas que se ajusta a amostra para o ano seguinte, alterando critérios de risco, ou reforçando determinados critérios. Essa análise é efetuada numa parceria entre a DGAV e o IFAP.

Como análise global ao ano de 2022, temos como aspeto positivo o facto de os controlos assegurados pela DGAV terem sido efetuados na íntegra, apesar da falta de meios humanos e materiais que condicionam substancialmente a execução e melhoria da qualidade dos controlos.

- Controlos aos Produtos Germinais

Relativamente aos controlos relacionados com os Produtos Germinais foram planeados 54 controlos e realizados apenas 15, sendo a taxa de execução de 27,8%. Esta baixa execução foi reflexo da redução de recursos humanos e da acumulação de outras funções antes atribuídas às unidades descentralizadas. No entanto, foi respeitada a frequência, intensidade e natureza programada dos controlos, não havendo lugar a substituição de controlos.

Adicionalmente foram realizados 2 controlos não planeados a novos estabelecimentos (vistorias de aprovação).

De 2021 para 2022 a taxa de execução do plano de controlo tem sido progressivamente menor, refletindo as dificuldades na sua execução, principalmente pela redução dos recursos.

Nos controlos executados em 2022 não foram detetadas inconformidades e consequentemente não foram aplicadas medidas administrativas ou judiciais.

As questões que tiveram impacto negativo no funcionamento do sistema de controlo prendem-se essencialmente com a disponibilidade de recursos humanos e materiais afetos à execução deste plano.

Controlos Oficiais

Nas tabelas seguintes foram registados os dados referentes à execução dos controlos oficiais no âmbito do Domínio da Saúde Animal:

Tabela 1.11 - Total de Controlos Oficiais em Explorações e Estabelecimentos

	Número de explorações / estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados	Número de animais registados	Número de animais controlados
Identificação e registo de bovinos	55.823	1.972	1.640.256	151.947
Identificação e registo de ovinos e caprinos	58.646	1.956	2.796.447	185.073

	Número de explorações / estabelecimentos	Número de controlos oficiais realizados	Número de animais registados	Número de animais controlados
Centros de agrupamento aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equídeos)	-	-		
Negociantes aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos)	-	-		
Postos de controlo [Regulamento (CE) n.º 1255/97 do Conselho (9)]	-	-		
Organismos, institutos e centros aprovados (Diretiva 92/65/CEE do Conselho (10))	-	-		
Estabelecimentos aprovados para o comércio na UE de aves de capoeira e ovos para incubação	57	24		
Estabelecimentos de quarentena de aves	-	-		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados:</i>	-	-		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de peixes</i>	-	-		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de moluscos bivalves vivos</i>	-	-		
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de crustáceos</i>	-	-		
<i>Estabelecimentos autorizados de transformação de animais de aquicultura</i>	-	-		
Centros de colheita de sêmen:				
<i>Bovinos</i>	2	1		
<i>Suínos</i>	3	3		
<i>Ovinos/caprinos</i>	3	2		
<i>Equídeos</i>	3	2		
Centros de armazenagem de sêmen:				
<i>Bovinos</i>	76	3		
<i>Ovinos/caprinos</i>	9	2		
<i>Equídeos</i>	6	2		
Equipas de colheita/produção de embriões:				
<i>Bovinos</i>	9	2		
<i>Suínos</i>	0	0		
<i>Ovinos/caprinos</i>	0	0		
<i>Equídeos</i>	1	1		

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Na tabela 1.12 está registado o *Número de explorações/estabelecimentos onde foram detetadas não conformidades*, já que, no domínio da Saúde Animal a plataforma *Annual Reports on Official Controls* (AROC) da CE, cujas tabelas aqui reproduzimos, não solicita o registo do total de *Não Conformidades* encontradas aquando dos controlos. Este facto afeta a análise global dos dados sobre *Não Conformidades por domínio*, que abordaremos no capítulo seguinte.

A Tabela 1.12 mostra ainda os totais de medidas tanto administrativas como judiciais que foram tomadas pelas autoridades envolvidas.

Tabela 1.12 - Total de Explorações/Estabelecimentos com Não Conformidades e Medidas/Ações

Inconformidades		Ações/medidas							
	Número de explorações / estabelecimentos com inconformidades	Administrativas	Judiciais	Restrição de circulação de animais individualmente		Restrição de circulação de todos os animais		Destruição de animais	
				Animais afetados	Explorações afetadas	Animais afetados	Explorações afetadas	Animais afetados	Explorações afetadas
Identificação e registo de bovinos	216	0	1	57	3	3.130	31	203	47
Identificação e registo de ovinos e caprinos	658	0	0						
Centros de agrupamento aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equídeos)	-	-	-						
Negociantes aprovados (bovinos, ovinos, caprinos, suínos)	-	-	-						
Postos de controlo [Regulamento (CE) n.º 1255/97]	-	-	-						
Organismos, institutos e centros aprovados (Diretiva 92/65/CEE)	-	-	-						
Estabelecimentos aprovados para o comércio na UE de aves de capoeira e ovos para incubação	0	0	0						
Estabelecimentos de quarentena de aves	-	-	-						

Inconformidades		Ações/medidas				
	Número de explorações / estabelecimentos com inconformidades	Administrativas	Judiciais	Restrição de circulação de animais individualmente	Restrição de circulação de todos os animais	Destruição de animais
Estabelecimentos de aquicultura aprovados:	-	-	-			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de peixes</i>	-	-	-			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de moluscos bivalves vivos</i>	-	-	-			
<i>Estabelecimentos de aquicultura aprovados de crustáceos</i>	-	-	-			
Estabelecimentos autorizados de transformação de animais de aquicultura	-	-	-			
Centros de colheita de sêmen:						
Equídeos	0	0	0			
Bovinos	0	0	0			
Suínos	0	0	0			
<i>Ovinos/Caprinos</i>	0	0	0			
Centros de armazenamento de Sêmen	0	0	0			
Equipas de recolha de embriões	0	0	0			

Domínio 5 - Subprodutos Animais

Nos controlos oficiais realizados no âmbito do Domínio dos Subprodutos Animais participam as autoridades - DGAV (Plano de Controlo Oficial de Estabelecimentos aprovados e registados de subprodutos e produtos derivados (PACE-SPA)), ASAE (Plano Nacional de Fiscalização/Inspeção (PNFA)), SRA Madeira e SRADR Açores.

A taxa de execução dos controlos planeados no PACE-SPA foi de 79,3%. A intensidade e a natureza dos controlos planeados foram respeitadas. A taxa de execução destes controlos ficou ligeiramente abaixo das expectativas, por falta de recursos humanos e por necessidade de realização de 61 controlos não planeados (controlos de verificação a operadores com NC em controlos anteriores na sua maioria, mas também 1 controlo de suspeita na sequência de um controlo no âmbito dos géneros alimentícios, 1 controlo específico na sequência de situação verificada no âmbito de auditoria e o acompanhamento dirigido a um estabelecimento após levantamento da sua suspensão).

Os controlos não planeados, quer os que resultaram da necessidade de ser verificada a correção dos incumprimentos detetados durante os controlos regulares, quer os controlos efetuados na sequência de suspeitas, denúncias ou necessidades específicas, obrigaram sempre ao desvio dos recursos humanos para a execução das tarefas de controlo adicionais.

Das não conformidades detetadas, em 29 o incumprimento atribuído foi de nível 3 (GC3⁵) e numa o incumprimento era de nível 4 (GC4).

Em 2022, relativamente a 2021, foi verificado um aumento dos controlos com não conformidades, tendo diminuído os incumprimentos de GC4 e aumentado os de GC3.

O aumento dos controlos com não conformidades é consequência da diminuição dos controlos realizados durante a pandemia. O aumento dos controlos com incumprimentos GC3, atribui-se ainda ao facto de 13, dos 29 controlos oficiais com GC3, constituírem primeiros controlos pós-aprovação/registo em novos operadores ou estabelecimentos, ou em novas atividades. No que respeita ao incumprimento de GC4 importa referir que a atividade do estabelecimento em causa foi suspensa.

⁵ De GC1 para GC4 aumenta a gravidade da NC

No âmbito das atividades realizadas pela ASAE, através do PNFA foram realizados 10 controlos não planeados, 8 deles em estabelecimentos de transformação de subprodutos de origem animal, 1 no retalho e 1 numa queijaria.

Para além das medidas gerais de notificação do operador para a correção dos incumprimentos verificados num determinado prazo, foram ainda tomadas as seguintes medidas mais restritivas:

- aplicação da medida de suspensão de uma atividade num estabelecimento – unidade de incineração de cadáveres de animais de companhia, por infrações graves à legislação relativa aos subprodutos animais.
- instituição de procedimento contraordenacional em unidade de processamento de subprodutos animais.

De uma forma global, a falta de recursos humanos afetos aos controlos oficiais teve um impacto negativo na taxa de execução dos controlos, especialmente nos regulares.

Controlos Oficiais

A Tabela 1.13 apresenta o registo dos valores referentes à execução dos controlos oficiais no âmbito do domínio dos subprodutos animais:

Tabela 1.13 - Total de Controlos Oficiais

Por estabelecimento / instalação	Número de estabelecimentos / instalações	Número de controlos oficiais realizados
Estabelecimentos ou instalações aprovadas em conformidade com o artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (11)	89	57
Estabelecimentos ou instalações registadas em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	1	2
Por regra horizontal	Número de controlos oficiais realizados	
Rotulagem e rastreabilidade de subprodutos animais/ produtos derivados	1.029	

Não Conformidades e Medidas tomadas

Na Tabela 1.14 estão registados os valores submetidos na plataforma AROC da CE, referentes ao total de não conformidades detetadas durante os controlos oficiais em estabelecimentos e por regra horizontal, ainda são referidas as medidas tomadas em conformidade.

Tabela 1.14 - Total de Não Conformidades e Medidas Tomadas

Inconformidades				Ações/medidas	
Por estabelecimento / instalação	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de estabelecimentos / instalações controladas	Número de estabelecimentos / instalações controladas em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Estabelecimentos ou instalações aprovadas em conformidade com o artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	111	42	26	39	0
Estabelecimentos ou instalações registadas em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009	2	2	2	2	0

Por regra horizontal	Número de inconformidades detetadas	Medidas Administrativas	Medidas Judiciais
Inconformidade dos produtos: Rotulagem e rastreabilidade dos subprodutos animais/produtos derivados	388	226	0
Inconformidade dos produtos: Segurança dos subprodutos animais/produtos derivados	28	23	0

Domínio 6 - Bem-Estar Animal

Em 2022, foi elaborado um novo Plano de Proteção Animal (PPA) para o período de 2022-2025. A preparação do PPA para um período de quatro anos teve em conta a experiência acumulada na aplicação deste plano ao longo dos anos.

No entanto, o planeamento prevê que caso seja necessário, sejam realizados ajustes nos objetivos operacionais em função das prioridades definidas, na definição das frequências e amostras de controlo, bem como outras alterações que venham a ser consideradas relevantes.

A execução do Plano de Proteção Animal para 2022, visou a necessidade de se continuar a trabalhar em determinadas áreas estratégicas, nomeadamente a temática do corte de cauda por rotina e utilização de materiais de enriquecimento em suínos, os controlos de aptidão dos animais e do cumprimento dos tempos de viagem/repouso e temperatura, durante o transporte animal e o reforço dos controlos relativos ao atordoamento de pequenos ruminantes.

O número de controlos planeados a nível das explorações, transportes e abate foi atingido, embora em situações pontuais tivessem sido feitos ajustes ao nível do local/região ou espécie a controlar, devido à necessidade de otimizar os recursos humanos disponíveis, hora de chegada dos transportes ou à frequência da realização de eventos em centros de agrupamento.

Controlos, Não Conformidades e Medidas tomadas nas Explorações

Foram efetuados 1.564 controlos planeados e 287 não planeados em resposta a denúncias, e que foram realizados em simultâneo com outros planos de controlo oficial, no âmbito da condicionalidade, licenciamentos das explorações ou sempre que os técnicos consideraram relevante.

No que concerne à avaliação do ano de 2022, a taxa de execução dos controlos oficiais às explorações pecuárias foi de 100%. Relativamente ao ano transato, foram realizados mais do dobro dos controlos.

A tabela 1.15 mostra os principais tipos de Não Conformidades detetadas durante os controlos efetuados nas explorações assim como a percentagem de explorações com

determinado tipo de não conformidade relativamente ao total de explorações com não conformidades.

Tabela 1.15 - Principais tipos de não Conformidades (NC) detetadas por espécie

Não conformidades	Tipo NC	% de explorações com NC
Bovinos (exceto vitelos)	Registos	66
	Instalações e Alojamentos	33
	Alimentação/Abeberamento	21
Vitelos	Registos	64
	Instalações e Alojamentos	62
	Liberdade de Movimentos	19
	Iluminação	12
Frangos	Registos	69
	Recursos humanos	52
	Instalações e Alojamentos	51
	Alimentação/Abeberamento	49
	Iluminação	37
Suínos	Materiais manipuláveis	71
	Instalações e Alojamentos	50
	Registos	49
	Iluminação	39
	Pavimento e Revestimento	31
	Mutilações	20
Ovinos	Registos	70
	Instalações e Alojamentos	38
	Alimentação/Abeberamento	16
Caprinos	Registos	50
	Alimentação/Abeberamento	50
	Instalações e Alojamentos	33
Galinhas poedeiras	Registos	53
	Instalações e Alojamentos	47
	Alimentação/Abeberamento	33
	Equipamento automático	20
Galinhas reprodutoras	Registos	100
	Instalações e Alojamentos	100
	Alimentação/Abeberamento	50
	Equipamento automático	50
Perus	Instalações e Alojamentos	82
	Registos	73
	Alimentação/Abeberamento	27
Equídeos	Registos	72
	Instalações e Alojamentos	33
	Alimentação/Abeberamento	28
	Inspeções	11

Relativamente às não conformidades detetadas entre 2020 e 2022, a percentagem de explorações em que foram detetadas inconformidades aumentou consideravelmente. O

reforço da avaliação da implementação dos requisitos legais assim como as metas a atingir no âmbito dos objetivos operacionais 2021 e 2022, podem explicar este aumento.

Face aos resultados dos controlos e da avaliação do cumprimento dos objetivos operacionais traçados para o ano de 2022, foi estabelecido um Plano de Ação, o qual reflete as Medidas inscritas no PPA 2022- 2025.

Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas nos Transportes

Foram realizados 2.098 controlos planeados e 449 controlos não planeados. Estes controlos adicionais foram efetuados no âmbito de ações de seguimento para verificação de tomada de medidas corretivas relativamente a não conformidades verificadas nos controlos oficiais, controlos realizados em simultâneo com outros planos de controlo oficial, controlos ao transporte marítimo e controlos no âmbito das trocas intracomunitárias. Foram ainda contabilizados os controlos em estrada efetuados pelas entidades policiais, ao transporte rodoviário de animais vivos, bem como os controlos à exportação de animais através de navios gado, os quais não são planeados.

Na generalidade, manteve-se o número de controlos ao transporte de animais vivos, comparando com 2021, tendo ocorrido apenas um decréscimo de 0,31% no número destes controlos.

Ao invés, o número de não conformidades duplicou de forma significativa em 2022, comparativamente a 2021. Podendo ser explicado este aumento pelo reforço da avaliação da implementação dos requisitos legais assim como das metas a atingir no âmbito dos objetivos operacionais 2021 e 2022.

Relativamente ao tipo de não conformidades, foi verificado um aumento nos 6 grupos de *não conformidades* consideradas: Aptidão (1,3 vezes mais), Práticas de transporte (2,7 vezes mais), Meios de transporte (1,8 vezes mais), Viagem (12 vezes mais), documentos (2 vezes mais) e Outros (2 vezes mais), sendo o aumento mais significativo verificado nas questões relacionadas com a *Viagem e Períodos de repouso*, devido ao aumento bastante significativo do número de controlos retrospectivos realizado.

Os principais tipos de Não Conformidades verificadas (% de ocorrência de determinada não conformidade, em relação ao nº total de não conformidades) foram:

- Aptidão dos animais para o transporte - 4%
- Práticas de transporte, espaço disponível, altura – 16%

- Meios de transporte – 14%
- Água, alimentos, viagem e períodos de repouso – 24%
- Documentos – 35%
- Outros – 8%

Face aos resultados dos controlos e da avaliação do cumprimento dos objetivos operacionais traçados para o ano de 2022, foi estabelecido um Plano de Ação o qual reflete as Medidas inscritas no PPA 2022-2025.

Os aumentos de NC demonstram um claro esforço no sentido de dar cumprimento aos objetivos definidos no PPA 2022, no que se refere à Aptidão dos animais para transporte e controlos retrospectivos para verificar o Cumprimento dos tempos de viagem, repouso e temperatura durante o transporte.

Controlos, Não Conformidades e Medidas Tomadas no Momento do Abate

O número e a frequência dos controlos ao abate e ocisão, foram calculados tendo em conta o volume de abate de cada matadouro e critérios específicos previamente estabelecidos.

Em 2022 foram realizados 1.029 controlos, tendo sido detetadas não conformidades em 338 deles. Dos controlos realizados, 27 (mais do dobro do que os realizados em 2021) foram efetuados em abates segundo rito religioso (Halal).

As principais não conformidades verificadas derivam da falta de cumprimento dos requisitos relativos: ao certificado de aptidão profissional requisitos de atordoamento (electronarcore), à inexistência da nomeação do responsável pelo BEA, ao tempo excessivo entre atordoamento e sangria, aos equipamentos sobresselentes não funcionais ou inexistentes e à deficiente manutenção das instalações e equipamentos dos matadouros.

No ano de 2022, a escassez de recursos humanos determinou um decréscimo no número de controlos no âmbito do abate e occisão, relativamente a 2021. Foi ainda verificada uma diminuição no número de não conformidades.

As Tabelas 1.16 e 1.17 resumem os resultados da execução dos controlos oficiais no âmbito do Bem Estar Animal em explorações e no transporte de animais. Mostram relativamente às várias espécies o total e tipo de controlo executado, o total de não conformidades detetadas e o total e tipo de medidas tomadas para as debelar. Mais uma vez se realça o facto de relativamente aos controlos de bem-estar nas explorações a

plataforma AROC apenas exigir o registo do número de locais de produção em que foram detetadas não conformidades e não o total de não conformidades encontradas. Este detalhe influencia a análise global, bem como, o total de NC contabilizadas ao nível deste Domínio.

Tabela 1.16 - Controlos Oficiais - Bem-estar dos Animais nas Explorações Agrícolas

Animais mantidos para fins de criação (categoria de animais)	Número de locais de produção	Número de controlos oficiais realizados	Inconformidades		Ações/medidas	
			Número total de locais de produção controlados	Número de locais de produção em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Suínos (tal como definidos na Diretiva 2008/120/CE do Conselho)	4.589	138	138	80	87	0
Galinhas poedeiras (tal como definidas na Diretiva 1999/74/CE do Conselho)	430	34	34	15	16	0
Frangos (definidos na Diretiva 2007/43/CE do Conselho)	5.689	109	109	67	67	0
Vitelos (tal como definidos na Diretiva 2008/119/CE do Conselho)	23.088	214	214	42	43	0
Outras Espécies						
Bovinos (Exceto vitelos)	35.691	1.126	1.126	148	149	0
Ovinos	27.556	122	122	37	33	0
Caprinos	11.994	24	24	6	7	0
Galinhas reprodutoras	7.553	12	12	2	2	0
Patos	1.577	1	1	0	0	0
Perus	783	24	24	11	11	0

Tabela 1.17 - Controlos Oficiais - Bem-estar dos Animais Durante o Transporte

Proteção dos animais durante o transporte (por espécie)	Número de controlos oficiais realizados	Número e categoria de casos de inconformidade						Ações/medidas	
		Aptidão dos animais	Práticas de transporte, espaço disponível, altura	Meios de transporte	Água, alimentos, viagem e períodos de repouso	Documentos	Outros	Administrativas	Judiciais
Bovinos	1.047	10	87	52	9	124	17	209	0
Suínos	844	10	17	24	177	90	31	285	0
Ovinos/caprinos	290	4	17	19	5	23	9	40	0
Equídeos	12	2	0	1	0	7	0	5	0
Aves de capoeira	297	0	5	11	0	18	7	36	0
Coelhos	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Codornizes	19	0	0	3	0	7	0	9	0

Domínio 7- Pragas dos Vegetais

Nos controlos oficiais relativos ao domínio das Pragas dos Vegetais participam várias autoridades nacionais, nomeadamente a DGAV como Autoridade Fitossanitária Nacional, a ASAE, o ICNF, as DRAP, a GNR e as Autoridades da Madeira e dos Açores.

No ano de 2022 houve uma redução do número de controlos oficiais realizados, face ao inicialmente programado de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2019/66, motivada sobretudo pela escassez dos recursos. Foram controlados apenas 60,54% dos operadores que constituem o universo abrangido. A totalidade dos controlos efetuados por parte dos inspetores foram presenciais.

O n.º de controlos planeados não foi plenamente atingido. Dos 2.741 CO planeados foram realizados apenas 1.493 e foram efetuados mais 105 CO não programados.

Os Controlos não programados foram realizados na sequência da deteção de não conformidades. Não foram desviados recursos dos controlos planeados para as inspeções suplementares.

Foram apenas detetadas inconformidades em 9,94% dos operadores, resultado que não foi considerado muito grave. Não obstante, com apenas 60,54% dos operadores controlados, não se poderá afirmar que a avaliação global seja satisfatória. Há um elevado grau de cumprimento pela maioria dos operadores, mas é essencial garantir condições, sobretudo ao nível dos recursos humanos, para que os serviços consigam efetuar controlos oficiais a todos os operadores que devem efetivamente ser alvo de controlo.

Relativamente a 2021, foi verificada uma diminuição no número de controlos efetuados, mas um incremento na deteção de não conformidades.

Em 2022 as condicionantes que tiveram um impacto negativo no funcionamento do sistema de controlo foram:

- Escassez de recursos humanos e financeiros;
- Morosidade no desenvolvimento e melhoria das plataformas eletrónicas de suporte aos controlos (CERTIGES e GESFITO).

As medidas aplicadas em 2022 para correção das inconformidades detetadas foram desde a simples notificação para implementação de medidas corretivas, até ao envio para contraordenação do processo, tratamento fitossanitário e medidas de erradicação.

Foram aplicadas as seguintes medidas:

- 164 Notificações para ações corretivas;
- 6 Medidas de Tratamento (fitossanitário ou outro adequado);
- 5 Medidas de Erradicação;
- Foram interpostas 27 ações judiciais a operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários e 2 a operadores autorizados a aplicar a marca (material de embalagem de madeira, madeira ou outros objetos).

Não foram detetadas práticas fraudulentas ou enganosas.

Além dos CO realizados aos operadores autorizados a emitir passaportes e a aplicar a marca, registados na tabela 1.18, foram ainda efetuados pela ASAE, 125 CO em 125 operadores a nível do retalho (viveiros, centros de jardinagem, feiras ou quaisquer estabelecimentos comerciais cujo local de atividade se encontre abrangido pela zona demarcada para verificação das regras fitossanitárias de controlo de propagação da *Trioza erytreae* e *Xylella fastidiosa*). Nestes controlos foram detetadas 31 NC em 26 dos operadores controlados aos quais foram aplicadas um total de 31 medidas administrativas.

Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas

As tabelas seguintes registam a contabilização dos controlos oficiais e não conformidades no âmbito do domínio das pragas dos vegetais:

Tabela 1.18 - Total de Controlos Oficiais

	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários	1.854	1.414
Operadores autorizados a aplicar a marca (material de embalagem de madeira, madeira ou outros objetos)	290	184

Tabela 1.19 - Total de Não Conformidades e Medidas tomadas

Inconformidades				Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas NC	Administrativas	Judiciais
Operadores autorizados a emitir passaportes fitossanitários	238	1.115	112	160	25
Operadores autorizados a aplicar a marca (material de embalagem de madeira, madeira ou outros objetos)	25	183	17	15	2

Domínio 8 - Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas

As Entidades que participaram nos controlos oficiais relativos ao Domínio 8 foram – a DGAV, a ASAE, o IFAP, as DRAP e a GNR.

No âmbito deste Domínio, o número de controlos efetivamente executados ficou aquém do planeado.

Relativamente ao Plano de Controlo na aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos por Empresas e Entidades de Aplicação Terrestre (PCPF-EEAT) a taxa de execução foi de cerca de 67,7%. Foram planeados 31 CO e executados apenas 21 CO.

Foram também realizados 1.552 CO a utilizadores agrícolas, 1.364 a requerentes do pagamento base e sujeitos aos controlos da condicionalidade com coordenação do IFAP e 188 CO através do Plano de Controlo da Produção Primária-Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) com coordenação da DGAV. Para o PCPP-HUSPF a taxa de execução dos CO foi de 94%.

Nestes planos foi sempre respeitada a frequência, intensidade e natureza dos controlos planeados e não houve lugar a controlos não planeados.

A nível do PCPF-EEAT, no total dos 21 controlos efetuados a empresas de aplicação terrestre (EAT) e entidades públicas e privadas (EPP) foram verificados um total de 63 incumprimentos. Os indicadores em que foram detetados um maior número de não conformidades foram os seguintes:

- Requisitos gerais da autorização para a aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (PF)
- Utilização adequada de PF (respeito pelas condições autorizadas dos PF)
- Redução do risco na aplicação de PF
- Deveres do Técnico Responsável

Em termos de estudo comparativo do PCPF-EEAT para o biénio 2021-2022, pese embora este plano só se tenha iniciado em 2021, salienta-se que, apesar do aumento no número de controlos realizados, este aumento não foi acompanhado de aumento de não conformidades detetadas. Em 2021 foram realizados 13 CO e detetadas 70 NC e em 2022 em 21 CO executados foram detetadas 63 NC.

A nível do PCPP-HUSPF, no total dos 188 controlos efetuados a explorações agrícolas em 2022, os indicadores de utilização sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos e Higiene em que foram detetados um maior número de não conformidades ($\geq 20\%$ de NC na utilização sustentável de PF e $\geq 10\%$ de NC na Higiene) ocorreram nas seguintes áreas:

- Utilização de Produtos Fitofarmacêuticos autorizados no território nacional e de acordo com as condições autorizadas;
- Armazenamento de Produtos Fitofarmacêuticos no que respeita às regras de construção, localização, medidas de segurança no armazenamento de produtos fitofarmacêuticos e no seu manuseamento incluindo na preparação de caldas, e ou limpeza dos equipamentos em segurança;
- Água usada na irrigação, tratamentos e lavagem;
- Boas práticas de higiene e formação

De 2021 para 2022, verificou-se, um acréscimo no número total de não conformidades detetadas. Em 2021 foram detetadas 165 NC em 212 operadores e em 2022 foram detetadas 649 NC em 188 operadores. Esta situação poderá derivar do maior número de utilizadores controlados, mas também porque em 2022, relativamente a 2021, foram introduzidos novos indicadores para efeitos de controlo, nos quais foi verificado um número elevado de não conformidades.

Não foram detetadas práticas fraudulentas. As não conformidades detetadas apontam apenas para uma atuação negligente face à lei.

A GNR e a ASAE realizaram ações de fiscalização no território continental, em cumprimento da Lei n.º 26/2013, incidindo sobre os estabelecimentos de venda e ou distribuição de produtos fitofarmacêuticos, as quais abrangeram um total de 367 operadores. Destas ações, foram levantados 81 autos de notícia. As principais não conformidades detetadas estavam associadas a condições de licenciamento dos estabelecimentos e à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos ou adjuvantes não autorizados.

A falta de recursos humanos para execução das ações de controlo foi o aspeto apontado em 2022 de forma sistemática e transversal pelos organismos executores dos controlos, como sendo aquele que teve um impacto negativo no funcionamento do sistema de controlo.

Controlos Oficiais

Na tabela 1.20 estão registados os valores da execução dos controlos oficiais deste domínio. Os totais de controlos oficiais registados referem-se à comercialização de produtos fitofarmacêuticos e à sua utilização sustentável.

Tabela 1.20 - Total de Controlos Oficiais

À comercialização de produtos fitofarmacêuticos (PFF)	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Pontos de entrada	0	0
Fabricantes/formuladores	2	0
Embaladores/re-embaladores /re-rolutagem	2	1
Distribuidores/grossistas/retalhistas - PFF para utilização por profissionais e/ou amadores	1.375	358
Armazéns/operadores de transporte/empresas de logística	76	9
Titular da autorização/título de comércio paralelo	24	0
Outros	0	0
À utilização de PFF e à utilização sustentável dos pesticidas	Número de operadores	Número de controlos oficiais realizados
Requerentes no âmbito do regime de pagamento de base ou dos regimes de desenvolvimento rural da UE, sujeitos aos controlos da condicionalidade	188.359	1.364
Utilizadores agrícolas não abrangidos pelos controlos da condicionalidade ⁶	-	188
Adjudicatários/prestadores de serviços de pulverização	258	13
Silvicultura	0	0
Áreas não agrícolas (campos de golfe/outros espaços públicos)	178	8

Não Conformidades e Medidas Tomadas

Os totais de NC e medidas tomadas para as colmatar, no âmbito da comercialização de produtos fitofarmacêuticos (PFF), da utilização de PFF e da utilização sustentável dos pesticidas são apresentados na tabela 1.21.

⁶ N.º de controlos não registados na plataforma AROC devido a esta não aceitar a sua inserção sem o registo prévio do universo de estabelecimentos/operadores, que em 2022 não foi disponibilizado. No entanto, para ser possível uma comparação com anos anteriores (Ponto 5 do Capítulo II), os totais destes controlos foram registados na tabela 1.20 deste relatório.

Tabela 1.21 - Total de Não Conformidades e Medidas

Inconformidades				Ações/medidas	
Na comercialização de produtos fitofarmacêuticos	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Pontos de entrada	0	0	0	0	0
Fabricantes/formuladores	0	0	0	0	0
Embaladores/re-embaladores/re-rolutagem	0	0	0	0	0
Distribuidores/grossistas/retalhistas - PFF para utilização por profissionais e/ou amadores	91	358	81	0	81
Armazéns/operadores de transporte/empresas de logística	0	0	0	0	0
Titular da autorização/título de comércio paralelo	0	0	0	0	0
Na utilização de PFF e na utilização sustentável dos pesticidas	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Requerentes no âmbito do regime de pagamento de base ou dos regimes de desenvolvimento rural da UE, sujeitos aos controlos da condicionalidade	585	1.364	582	583	0
Utilizadores agrícolas não abrangidos pelos controlos da condicionalidade ⁷	649	188	132	71	0
Adjudicatários/prestadores de serviços de pulverização	36	13	11	10	1
Áreas não agrícolas (campos de golfe/outros espaços públicos)	26	8	7	5	2
Outros utilizadores profissionais	0	0	0	0	0

⁷ Inclui n.º de NC e Medidas não registadas na plataforma AROC. Ver nota 6.

Domínio 9 - Modo de Produção Biológica

As Entidades que participaram nos controlos oficiais relativos ao Domínio 9 foram a DGADR e a ASAE.

Relativamente ao Plano de Controlo em Regimes de Qualidade - Produção Biológica e Rotulagem dos Produtos Biológicos coordenado pela DGADR, foram alcançados os objetivos estratégicos definidos.

Foram programados 14.984 controlos oficiais, mas executados apenas 14.348. Os controlos não executados corresponderam a cancelamento de operadores ou a operadores que, naquele período, aguardavam a execução do controlo.

A atividade de controlo não programada desenvolvida esteve associada a novos pedidos, pedidos de extensão de certificação e a controlos de seguimento realizados para efeito de análise e encerramento de ações corretivas.

As principais não conformidades detetadas dizem respeito a:

- Documentos e registos (46,5%)
- Regras gerais de produção (19,3%)
- Regras específicas de produção (14,8%)
- Substâncias ou produtos não autorizados (9,2%)
- Derrogações (3,3%)
- Rotulagem (1,5%)
- Outros (5,4%)

No seguimento da deteção das inconformidades descritas foram aplicadas pelos Organismos de Controlo as medidas previstas e que incidiram essencialmente sobre:

- Suspensão do certificado (53,9%)
- Advertência (27,3%)
- Desclassificação do lote (11,5%)
- Retirada do certificado (5,0%)
- Resolução do contrato (1,8%)
- Novo período de conversão (0,5%)

Foram remetidos para análise para a ASAE dois processos relativos a possível disponibilização no mercado de produtos indevidamente rotulados como biológicos.

Relativamente à avaliação dos resultados dos controlos de 2022, comparativamente com os resultados obtidos nos anos anteriores não se verificou uma alteração substancial relativamente a anos anteriores. Trata-se de um setor com alguma maturidade e cujos operadores já têm experiência e conhecimento das regras regulamentares.

Quanto ao PNFA, executado pela ASAE, relativamente aos produtos biológicos foram realizados 1.282 CO na sua maioria a grossistas, armazenistas, restauração e retalhistas.

O número de controlos planeados ao nível do PNFA foi atingido.

Os dados numéricos relativos aos controlos realizados ao Modo de Produção Biológica foram registados na plataforma AROC de acordo com os modelos respetivos previstos no Regulamento de Execução (UE) 2021/1935 da Comissão de 8 de novembro.

Domínio 10 - DOP/IGP/ETG

No domínio referente aos regimes de qualidade (DOP/IGP/ETG) intervêm quatro autoridades competentes: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) – sector dos géneros alimentícios; Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) – setor dos vinhos; Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP, IP), na área dos vinhos da Região do Vinho do Douro e Porto; Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), com competências próprias em diferentes fases do processo que abrangem diversos setores económicos que se enquadram nas classificações (DOP/IGP/ETG).

1- Regimes de Qualidade nos Géneros Alimentícios

Nos controlos destas matérias, coordenadas pela DGADR foram alcançados os objetivos estratégicos. Foram cumpridos os requisitos dos planos de controlo específicos de cada uma das denominações. Todos os controlos planeados foram executados. Foram realizados um total de 5.641 CO antes da comercialização, dos quais 5.599 foram programados e 42 CO não programados. Os CO não programados foram executados em resposta a não conformidades detetadas em controlos anteriores (análise e encerramento de ações corretivas), verificação de lotes não previstos no programa anual e entrada de novos operadores no regime.

Em 2022 registaram-se 335 não conformidades em 190 operadores, valor semelhante a 2021, que se prenderam fundamentalmente com a falta ou incorreção dos registos.

As principais medidas tomadas para colmatar as não conformidades encontradas foram:

- Advertência ao operador (cerca de 60% do total)
- Suspensão do certificado ao operador
- Desclassificação do lote
- Suspensão do operador

Não foram identificadas práticas fraudulentas em 2022.

2- Setor Vitivinícola

Relativamente aos controlos dos vinhos com denominação de origem protegida, coordenados pelo IVV, verifica-se que atendendo à grande diversidade regional na estrutura de produção e empresarial do setor vitivinícola, o número de controlos planeados reporta-se ao universo de operadores de cada região e exprime-se em valores

percentuais. Em 2022 os Organismos de Controlo (OC) cumpriram a percentagem mínima de 5% de controlos estabelecida. Como avaliação global, verificou-se que a taxa global de irregularidades detetadas foi de 2% (inferior à do ano 2001), sendo que houve um aumento do número de controlos oficiais realizados devido à recuperação da atividade após as restrições pelo Covid-19.

No ano 2022 foram efetuados controlos não programados a operadores que não integraram a amostra inicial devido a: Cumprimento/fecho do ciclo de controlos no âmbito da acreditação; Inscrição de novos operadores; Inscrição de novas parcelas; Inscrição de novas instalações; Denúncia; Acompanhamento/seguimento de controlos anteriores.

Apenas um OC apresentou desvio de recursos dos controlos planeados para a realização destes controlos não programados.

Dentro das NC detetadas foi o ponto ‘Registos’ a tipologia com maior número de não conformidades, com uma taxa de 8% de não conformidades detetadas face ao número de controlos efetuados neste ponto da cadeia. Os pontos designados por ‘Mercado convencional’ e ‘Mercado digital’ são os outros pontos da cadeia de controlos com uma taxa de não conformidade superior a 5%. Nessa fase, em que se verifica a conformidade das regras e do produto e a usurpação de marcas em sites nacionais e estrangeiros, respetivamente, identificam-se 7% e 15% de não conformidades face ao número de controlos efetuados nesse ponto da cadeia.

Em 2022 foram detetadas 6 situações de Práticas Fraudulentas ou Enganosas: uma publicitação incorreta do produtor e engarrafador, uma denúncia sobre a utilização de 2 rótulos (evocação) e 4 utilizações abusivas de DOP. Na situação detetada envolvendo a publicitação incorreta do produtor e engarrafador ficaram, ambos, impedidos de certificar vinho até regularização e inscrição junto do respetivo OC. As situações detetadas envolvendo utilização abusiva da DOP foram devidamente encaminhadas para a ASAE para efeitos de instrução dos respetivos processos.

3- Vinhos do Douro e Porto

Estes controlos são coordenados pelo IVDP. Nos 1.009 CO realizados na fase de pré-comercialização, foram encontradas 57 NC, 31 menos graves e 26 graves, em 22 operadores, num universo de 323 operadores. Nos 8 controlos oficiais realizados na fase de comercialização, não foram encontradas NC.

Houve um aumento de 2,8% de NC (2,8 % de NC em 2021 e cerca de 5,6% de NC em 2022), que se justificam pelo aumento dos controlos realizados.

Na sequência das 57 não conformidades encontradas aplicaram-se as sanções previstas na regulamentação interna do IVDP, IP que se traduziram em advertência escrita, intensificação do controlo e correção da inconformidade detetada para as situações de inconformidades menos graves (31 situações). Nas situações de NC graves, as medidas tomadas passaram pelo despejo do vinho e cancelamento da certificação (26 situações). O tipo de medidas aplicadas será mantido, enquanto a percentagem de não conformidades for baixa. O aumento em 2,8% das não conformidades em 2022 relativamente a 2021, deveu-se ao aumento de controlos e à experiência adquirida pelas equipas de fiscalização que procuram efetuar as fiscalizações a vinhos que apresentam maior risco de evolução negativa.

Foram ainda realizados controlos ao nível do comércio eletrónico que não foram contabilizados na tabela 1.22 pelo facto de não estar sistematizado o seu registo escrito. No entanto, o procedimento utilizado passa pela consulta periódica a sites de vendas online (pelo menos duas vezes por mês). Desta consulta foram detetadas 48 situações de inconformidade, em 48 operadores, tendo sido implementadas 12 ações judiciais.

4- Plano nacional de Fiscalização Alimentar (PNFA)

Neste plano, coordenado e executado pela ASAE, o número de controlos planeados foi atingido. Foram planeados 1.000 CO que foram executados na totalidade e ainda foram realizados mais 610 CO não planeados (1.594 no mercado convencional + 16 no mercado eletrónico).

Ao nível dos CO no mercado convencional foram detetadas 15 NC divididas da seguinte forma: 8 por uso ilegal de denominação de origem ou indicação geográfica; 2 por reprodução ou imitação de denominação de origem ou de indicação geográfica; 2 por usurpação de denominação de origem ou de indicação geográfica. Em consequência foram aplicadas 3 medidas administrativas e 12 judiciais.

Foram detetadas as seguintes práticas fraudulentas: uso ilegal de denominação de origem ou indicação geográfica; reprodução ou imitação de denominação de origem ou de indicação geográfica e usurpação de denominação de origem ou de indicação geográfica.

Nos casos relacionados com práticas fraudulentas no âmbito do artigo 7.º do Regulamento 1169/2011, a ASAE implementou sanções:

- administrativas, tendo em termos operacionais para cessação do incumprimento das ilicitudes, sido notificados os operadores económicos para retirada dos produtos do circuito comercial, até à reposição da legalidade.
- judiciais, em que nos casos de práticas fraudulentas ou enganosas que têm subjacente uma moldura penal foi dada notícia das situações ao Ministério Público.

Controlos Oficiais, Não Conformidades e Medidas tomadas

Nas tabelas 1.22 e 1.23 são apresentados os resultados da execução dos controlos oficiais no âmbito do domínio das denominações de origem.

Tabela 1.22 - Total de Controlos Oficiais

	Número de controlos oficiais realizados
Pré-comercialização	21.511
Mercado convencional	3.070
Comércio eletrónico	133

Tabela 1.23 - Total de Não Conformidades e Medidas

Inconformidades				Ações/medidas	
	Detetadas durante os controlos oficiais realizados	Número total de operadores controlados	Número de operadores controlados em que foram detetadas inconformidades	Administrativas	Judiciais
Pré-comercialização	675	11.956	455	525	0
Mercado convencional	121	1.895	66	109	12
Comércio eletrónico	18	130	17	12	5

Capítulo II - Análise Global

No presente capítulo apresentamos a análise global da realização dos controlos oficiais em todos os domínios no ano de 2022, assim como um estudo comparativo para o triénio 2020-2022.

1 - Controlos Oficiais

Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

A Tabela 2.1 mostra o total de Controlos Oficiais (CO) executados em 2022 em estabelecimentos e/ou operadores e/ou explorações pelas diversas autoridades competentes envolvidas no PNCP, no âmbito de cada domínio.

Tabela 2.1 - Total de Controlos Oficiais por Domínio

Domínios	N.º Controlos Oficiais
Géneros Alimentícios ⁸	22.594
Organismos Geneticamente Modificados OGM	28
Alimentação animal	583
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	3.970
Subprodutos Animais	59
Bem-estar Animal	4.383
Pragas Vegetais	1.598
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas ⁹	1.941
Modo de Produção Biológico	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	24.714
Total	59.870

Os controlos oficiais realizados a Estabelecimentos e/ou Operadores e/ou Explorações em 2022 totalizaram 59.870, dos quais se destacam os 24.714 CO realizados no Domínio das Denominações de Origem Protegida (DOP)/Indicação Geográfica Protegida (IGT) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG) (41,4% do total de CO) e os 22.594 CO efetuados no Domínio dos Géneros alimentícios (37,8% do total de CO).

⁸ Neste total estão contabilizados os 13.215 CO levados a cabo pela ASAE no retalho e restauração e não registados na plataforma AROC. Ver nota nº 1.

⁹ Este total inclui os 188 controlos efetuados pela DGAV e não registados na plataforma AROC. Ver nota nº 6.

2 - Não Conformidades

Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

A Tabela 2.2 apresenta o total de Não Conformidades (NC) detetadas nos controlos oficiais executados em estabelecimentos/operadores/explorações no ano de 2022, no âmbito de cada domínio.

Tabela 2.2 - Total de NC por Domínio

Domínios	N.º de Não Conformidades
Géneros Alimentícios ¹⁰	12.221
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0
Alimentação Animal	141
Saúde Animal ¹¹	-
Subprodutos Animais	113
Bem-estar Animal ¹²	786
Pragas Vegetais	263
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas ¹³	2.290
Modo de Produção Biológico	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	814
Total	16.628

Do total de não conformidades observadas destacam-se as 12.221 detetadas no Domínio dos Géneros Alimentícios que correspondem a 98,1% do total de NC e seguidamente, mas com um peso muito menor no total, as 1.387 NC observadas no Domínio dos Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas, que representam 11,1% do total.

¹⁰ Ver notas 3 e 4

¹¹ N.º de NC não contabilizado por não ser um requisito solicitado para preenchimento da plataforma da CE.

¹² Apenas foram contabilizadas as NC nos Transportes, pois no caso das Explorações a plataforma AROC solicita não o total de NC, mas o n.º de explorações com NC.

¹³ Ver nota n.º 7

3 - Controlos Oficiais em Géneros Alimentícios

Totais de CO e NC em Géneros Alimentícios

Na Tabela 2.3 estão quantificados os totais de controlos oficiais realizados em vários tipos de Géneros Alimentícios (GA) e os totais de NC encontradas em cada um desses GA.

Tabela 2.3 - N.º de Controlos Oficiais e N.º de NC em Géneros Alimentícios

Géneros alimentícios	Controlos oficiais (N.º)	Não Conformidades (N.º)
1. Produtos lácteos	3.876	95
2. Alternativas aos produtos lácteos	18	1
3. Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	2.234	30
4. Gelados	5	1
5. Frutos e produtos hortícolas	1.567	81
6. Produtos de confeitaria	20	1
7. Cereais e produtos à base de cereais	373	1
8. Produtos de panificação e pastelaria	592	58
9. Carne fresca		
<i>Ungulados domésticos</i>	4.634	64
<i>Aves de capoeira e lagomorfos</i>	1.862	22
<i>Caça de criação</i>		
<i>Caça selvagem</i>	54	22
10. Carne picada, preparados de carne e CSM		
<i>Carne picada</i>	253	9
<i>Preparados de carne</i>	616	57
<i>CSM</i>	3	1
11. Produtos à base de carne	881	151
12. Peixe e produtos da pesca		
<i>Moluscos bivalves vivos</i>	235	18
<i>Produtos da pesca</i>	735	89
13. Ovos e ovoprodutos	416	5

Géneros alimentícios	Controlos oficiais (N.º)	Não Conformidades (N.º)
14. Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	454	15
15. Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	1.221	5
16. Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	539	69
17. Bebidas	8.033	49
<i>Bebidas não alcoólicas</i>		
<i>Bebidas alcoólicas, incluindo os sucedâneos sem álcool ou de baixo teor alcoólico</i>		
18. Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	6	7
19. Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	47	0
20. Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	109	142
21. Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	163	1
22. Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	391	14
<i>Materiais em contacto com os alimentos</i>	21	0
Total	29.358	1.008

4 - Medidas Tomadas

Total de Medidas Tomadas (Estabelecimentos/Explorações/Operadores)

A Tabela 2.4 apresenta o total de Medidas/Ações de caráter administrativo e de foro judicial, tomadas pelas Autoridades Competentes face às situações de incumprimento detetadas no decorrer dos controlos oficiais, por domínio.

Tabela 2.4 - Total de Medidas Administrativas e Judiciais

Domínios	Medidas Administrativas	Medidas Judiciais
Géneros Alimentícios ¹⁴	6.336	400
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0	0
Alimentação Animal	137	1
Saúde Animal ¹⁵	-	-
Subprodutos Animais	41	0
Bem-estar Animal ¹⁶	584	0
Pragas Vegetais	175	27
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas ¹⁷	752	3
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	646	17
Total	8.671	448

¹⁴ Ver notas 3 e 4

¹⁵ Ver nota n.º 10

¹⁶ Medidas relativas apenas aos transportes. Ver nota n.º 11

¹⁷ Ver nota n.º 7

5 - Análise Comparada no triénio 2020-2022

Neste ponto, é efetuada a análise do estudo comparativo dos dados apurados entre os anos de 2020 e 2022 relativamente aos totais de Controlos Oficiais executados, ao total de Não Conformidades detetadas aquando da sua realização e ao total de Medidas/Ações tomadas para as colmatar. Este período corresponde àquele em que entrou em vigor o registo e submissão dos dados através da plataforma AROC.

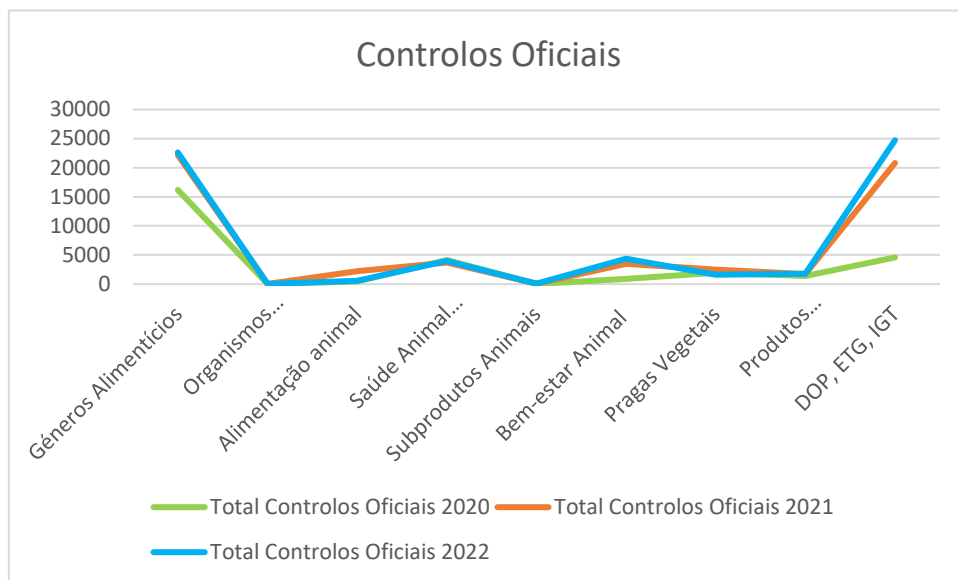
Controlos Oficiais em Estabelecimentos/Operadores/Explorações em 2020-2022

A evolução dos CO no triénio de 2020-2022 está evidenciada na Tabela 2.5 e Gráfico 1, relativamente a cada um dos Domínios.

Tabela 2.5 - Totais de CO

Domínios	Total Controlos Oficiais 2020	Total Controlos Oficiais 2021	Total Controlos Oficiais 2022
Géneros Alimentícios	16.176	22.170	22.594
Organismos Geneticamente Modificados OGM	42	30	28
Alimentação animal	450	2190	583
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	4.161	3.716	3.970
Subprodutos Animais	31	46	59
Bem-estar Animal	901	3474	4383
Pragas Vegetais	1.917	2.491	1.598
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	1.374	1.705	1.941
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	4.584	20.815	24.714
Total	29.636	56.637	59.870

Gráfico 1 - Evolução dos CO



No âmbito dos CO o acréscimo mais significativo ocorreu no domínio dos Regimes de Qualidade (DOP, ETG e IGP).

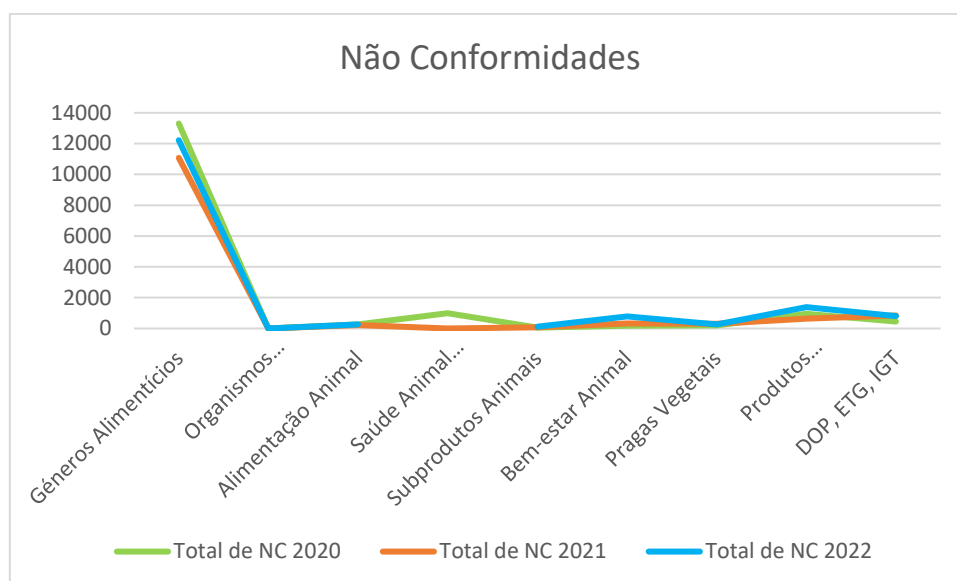
Não Conformidades em Estabelecimentos/Operadores/Explorações

Na Tabela 2.6 e gráfico 2, é analisada a evolução das NC entre os anos 2020 a 2022, por Domínio.

Tabela 2.6 - Totais de NC no triénio 2020-2022

Domínios	Total de Não Conformidades 2020	Total de Não Conformidades 2021	Total de Não Conformidades 2022
Géneros Alimentícios	13.303	11.074	12.221
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0	0	0
Alimentação Animal	256	230	258
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	-	-	-
Subprodutos Animais	61	87	113
Bem-estar Animal	185	320	786
Pragas Vegetais	197	297	263
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	942	644	1387
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	446	850	814
Total	16.374	13.502	15.842

Gráfico 2 - Evolução das NC



Pela observação da tabela 2.6 e gráfico 2 é evidenciado um traçado semelhante ao das NC detetadas durante o triénio 2020-2022, embora se verifique uma diminuição gradual do total de não conformidades entre 2020-2022.

Não Conformidades em Géneros Alimentícios de 2020 a 2022

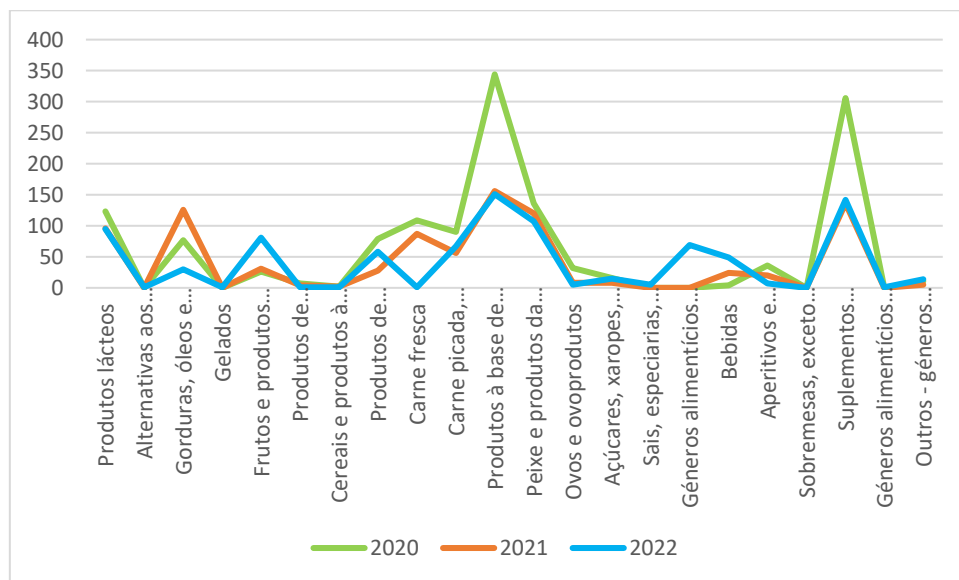
A Tabela 2.7 e o Gráfico 3 evidenciam a distribuição das NC por tipo de Género Alimentício para os anos de 2020 a 2022.

Tabela 2.7 - Não Conformidades em GA (por Regra Horizontal)

Géneros Alimentícios	2020	2021	2022
Produtos lácteos	123	96	95
Alternativas aos produtos lácteos	0	0	1
Gorduras, óleos e emulsões de gorduras e óleos	77	126	30
Gelados	0	0	1
Frutos e produtos hortícolas	26	31	81
Produtos de confeitaria	7	4	1
Cereais e produtos à base de cereais	2	2	1
Produtos de panificação e pastelaria	79	28	58
Carne fresca	109	87	1
Carne picada, preparados de carne e CSM	90	56	67
Produtos à base de carne	344	156	151
Peixe e produtos da pesca	136	120	107

Ovos e ovoprodutos	32	8	5
Açúcares, xaropes, mel e edulcorantes de mesa	16	8	15
Sais, especiarias, sopas, molhos, saladas e produtos proteicos	0	0	5
Géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 609/2013	0	0	69
Bebidas	4	24	49
Aperitivos e salgadinhos prontos a comer	36	20	7
Sobremesas, exceto produtos abrangidos pelas categorias 1, 3 e 4	0	0	0
Suplementos alimentares, tal como definidos no artigo 2.o, alínea a), da Diretiva 2002/46/CE, exceto suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças pequenas	306	136	142
Géneros alimentícios transformados não abrangidos pelas categorias 1 a 17, exceto géneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas	0	0	1
Outros - géneros alimentícios não abrangidos pelas categorias 1 a 21	11	5	14

Gráfico 3 - Evolução das NC por Alimento de 2020 a 2022



Total de Medidas tomadas

A Tabela 2.8 e os Gráficos 4 e 5 mostram comparativamente o tipo de medidas tomadas em cada um dos domínios durante o triénio 2020-2022.

Tabela 2.8 - Total de medidas tomadas

Domínios	Medidas Administrativas			Medidas Judiciais		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Géneros Alimentícios	7.013	5.652	6.336	123	254	400
Organismos Geneticamente Modificados OGM	0	0	0	0	0	0
Alimentação Animal	23	211	137	1	0	1
Saúde Animal (explorações/estabelecimentos)	38	55	-	2	0	-
Subprodutos Animais	24	33	41	0	0	0
Bem-estar Animal	173	499	584	8	0	0
Pragas Vegetais	175	103	178	26	50	27
Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas	675	338	752	0	4	3
Modo de Produção Biológico	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
DOP, ETG, IGT	212	300	646	16	14	17
Total	8.342	7.191	8.674	176	322	448

Gráfico 4 - Evolução das Medidas Administrativas

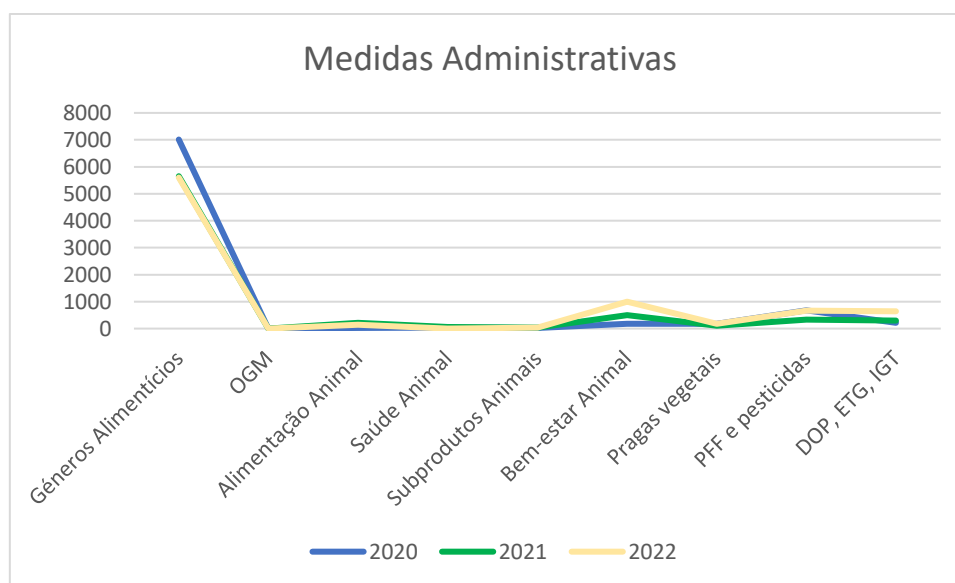
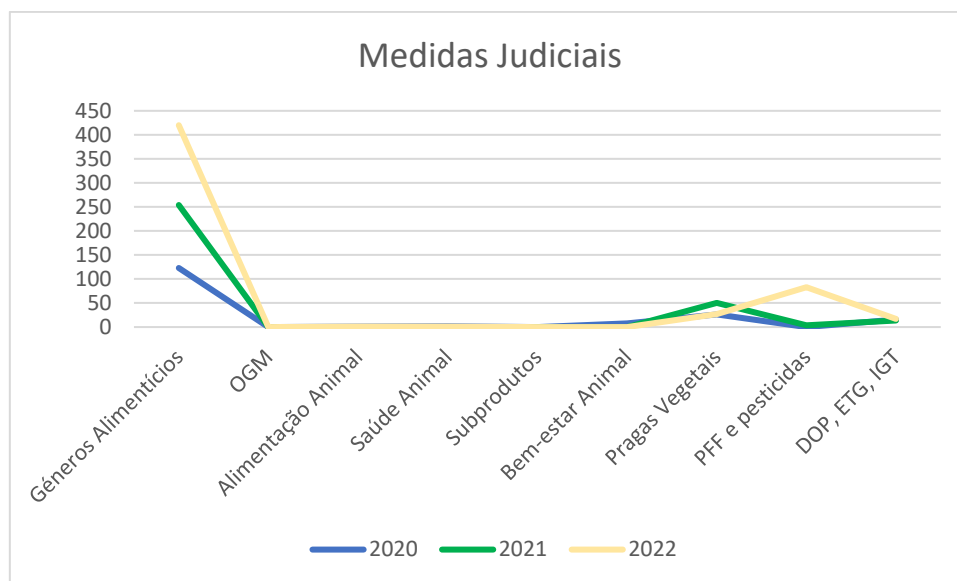


Gráfico 5 - Evolução das Medidas Judiciais



Em 2022, aumentou o número de medidas judiciais tomadas, principalmente nos Domínios dos Géneros Alimentícios e Domínio dos Produtos Fitofarmacêuticos e Pesticidas.

Capítulo III - Auditorias Nacionais e Comunitárias

Durante o ano de 2022, as Autoridades Competentes foram alvo de auditorias nacionais e comunitárias que visaram assegurar a correta execução dos controlos oficiais.

1 - Auditorias Nacionais

1.1 - IGAMAOT

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) realizou as seguintes auditorias:

- à DGADR no âmbito do “Sistema de Controlo Oficial dos Regimes de Qualidade” (Domínio 10);
- à DGAV/DSSA no âmbito do Sistema de Controlo Oficial da Captação de Águas Minerais Naturais e de Nascente (PCAI) (Domínio 1);
- à DGAV/DSSV, no âmbito da “Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM) (Domínio 2);
- à DGAV/DSMDS relativamente ao Sistema de Controlo Oficial da Proteção Fitossanitária, o qual incidiu diretamente sobre o plano PCPF-EEAT (Domínio 8)

Na página institucional da Inspeção-Geral (www.igamaot.gov.pt) estão disponíveis extratos dos relatórios das referidas auditorias que contêm, entre outras, as informações, sobre as conclusões apuradas e as recomendações formuladas.

1.2 - Núcleo de Auditorias da DGAV

O Núcleo de Auditorias da DGAV efetuou 14 auditorias nos domínios dos Géneros Alimentícios, Saúde Animal e Alimentação Animal.

Foram constatadas 48 não conformidades menores, de que resultaram 38 Recomendações. A informação completa encontra-se publicada no portal da DGAV - www.dgav.pt.

2 - Auditorias Comunitárias

A CE efetuou auditorias em Portugal no âmbito dos seguintes temas:

- *"Evaluation of the situation and official controls for Xylella fastidiosa"*, de 3 a 13 de maio e *"Financial control of the expenditures incurred by Portugal in the*

implementation of the phytosanitary survey and emergency measures (years 2018 – 2019)”, de 26 a 29 de setembro (DGAV-DSSV);

- *“Financial control of the expenditures incurred by Portugal in the implementation of the phytosanitary survey and emergency measures (years 2018 – 2019)”, de 26 a 29 de setembro (DGAV-DSSA);*
- Avaliação da implementação dos controlos oficiais aos subprodutos animais e produtos derivados (DGAV-DSSA)

Capítulo IV - Alterações ao PNCP e Reflexões Gerais

Alterações ao PNCP

Os ajustamentos feitos ao PNCP durante o ano de 2022, estão descritos no ponto 3 do capítulo 6 do PNCP 2020-2024.

Reflexões Gerais

Análise sobre os Controlos Oficiais

As Autoridades Competentes envolvidas na execução do PNCP deveriam definir objetivos nacionais globais por domínio, o que permitiria efetuar uma análise sobre os resultados alcançados, bem como, identificar situações críticas e implementar controlos oficiais ou ações/medidas de melhoria mais orientados e assertivos por forma a retirar conclusões fiáveis sobre a eficácia dos controlos oficiais realizados a nível nacional.

As medidas (administrativas/judiciais) implementadas durante o ano, foram as previstas na legislação aplicável e as que se entenderam corretas e enquadráveis, face às não conformidades detetadas durante as ações de controlo.

No entanto, convém assinalar que a maioria das Autoridades Competentes não conseguiu fornecer um estudo sobre o impacto das medidas aplicadas sobre as não conformidades cometidas por parte dos operadores, por forma a demonstrar se essas medidas foram eficazes e dissuasoras da observância de incumprimentos subsequentes.

As entidades envolvidas nos controlos oficiais deveriam apresentar, para efeitos de relatório, uma análise respeitante à eficácia dos controlos que coordenam, com base nos resultados obtidos no cumprimento dos objetivos e indicadores estabelecidos nos respetivos planos, para o ano em análise.

Relativamente à conformidade dos controlos realizados e às taxas de execução anuais, apenas em alguns dos setores, foram obtidas as informações sobre os resultados dos planos de controlo realizados, o que dificulta a análise adequada e global dos respetivos dados por domínio.

Dificuldades Gerais

De uma forma geral as Dificuldades identificadas em exercícios anteriores mantem-se.

No que concerne ao preenchimento das tabelas da plataforma AROC disponibilizada pela Comissão Europeia, a informação relativa aos universos de estabelecimentos/operadores fornecidos por entidades diferentes, é difícil de apurar, já que o registo de operadores em algumas bases de dados tem um âmbito muito específico e ocorre em função da sua relação com a Autoridade Competente.

Apesar das orientações emanadas pela Comissão Europeia terem sido inscritas nos ficheiros produzidos para preenchimento dos dados brutos, nem sempre foram obtidas as respostas consideradas adequadas, pelo que as diversas entidades deverão reforçar a verificação das indicações inscritas detalhadamente nos ficheiros referidos.

A preparação do Relatório Anual do PNCP, depende da recolha da informação adequada, assim como, da sua compilação e análise conjunta. Pelo que, carece da obtenção dos dados adequados e em tempo. Os atrasos no envio dos dados por parte das diversas entidades envolvidas nos controlos, prejudicam os trabalhos de conciliação e preparação da informação que deverá ser carregada nos ficheiros da plataforma até ao prazo limite expresso na legislação comunitária.

De registar que, na maioria dos setores, foi referido que a execução dos planos foi afetada pela insuficiência de recursos e meios, seja a nível central na planificação dos controlos e análise dos resultados, seja ao nível regional, na execução dos controlos e registos de dados nos sistemas de informação.

Acresce ainda que as plataformas informáticas existentes para recolha de dados e análise de informação, deverão ser ajustadas e melhoradas de forma a permitirem uma consulta mais eficiente da informação que gerem.

Foram ainda referenciados atrasos na execução dos controlos oficiais decorrentes de questões orçamentais para a realização das análises e que, tiveram igualmente um impacto negativo seja na fase de colheita de amostras, seja na capacidade de resposta laboratorial, seja nos resultados e na aplicação de medidas, o que condiciona a eficácia da sua implementação junto dos operadores pelas autoridades competentes.

Capítulo V - Conclusões

No apuramento de dados para este Relatório, foram tidos em conta os indicadores definidos pelo Reg. (CE) 723/2019 de 2 de maio e constantes nas tabelas das orientações da CE publicadas em 1/3/2021.

No ano em referência e, face aos constrangimentos existentes, o desempenho geral do sistema de controlo foi considerado apropriado.

As Autoridades Competentes continuaram a adaptar os meios e os recursos disponíveis, efetuando uma gestão direcionada para a otimização dos recursos humanos face às tarefas de controlo planeadas.

Relativamente ao estudo comparativo levado a cabo, podemos concluir que os anos de 2020, 2021 e 2022 foram semelhantes na execução dos controlos. O menor número de CO efetuados em 2020, pode ser explicado pela situação decorrente da pandemia Covid 19.

Na análise dos dados globais, foi ainda possível verificar um decréscimo no número total de não conformidades no decorrer do triénio, o que poderá ser explicado por um maior grau de formação por parte dos serviços oficiais aos operadores económicos e, consequentemente, a uma maior sensibilização dos operadores económicos para as regras a cumprir.

As não conformidades e as práticas fraudulentas e enganosas observadas, determinaram a aplicação pelas Autoridades Competentes de diversas medidas administrativas e judiciais, que previsivelmente, virão a ter impacto nos diversos setores, seja ao nível dos operadores económicos, seja ainda ao nível da formação dos serviços operacionais que realizam os controlos oficiais ou mesmo, na revisão dos procedimentos ou dos planos de controlo a instituir no futuro.

Por último, importa salientar que a análise dos resultados alcançados no âmbito do PNCP beneficiaria se as entidades envolvidas definissem em cada Domínio - objetivos nacionais globais, porquanto facilitaria a identificação das situações críticas bem como, a implementação de controlos oficiais ou ações/medidas de melhoria mais orientadas e que, teria reflexos na otimização da eficiência e a eficácia do próprio Plano Nacional de Controlo.

